Anno 78
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 162
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno. . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — SABBADO, 19 DE JULHO DE 1902
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

Serviço especial do Diario

INTERIOR

Rio, 18.

No Senado continuou hoje a discussão do projecto de reforma eleitoral do sr. Gonçalves Chaves.

Além do auctor oraram os srs. Benedicto Leite, Barata Ribeiro, que apresentou varias emendas e Lauro Sodré.

Continuará a discussão amanhã.

Rio, 18.

Na Camara dos Deputados, hoje, na hora do expediente, foi lido um officio enviado pelo ministerio da viação e industria, dando informação favoravel sobre a proposta apresentada pelo Club de Engenharia para organisação de um serviço completo de propaganda, no estrangeiro, dos productos brasileiros, e para a creação de um museu em que serão expostos os nossos productos naturaes e fabris.

Foi unanimemente approvado parecer da commissão de Constituição e justiça negando a licença, que pedira o promotor publico, dr. Sampaio Vianna, para processar, pelo crime de estellionato, o deputado por Minas-Geraes, Francisco de Paula Mayrink.

Votou-se e foi approvado o projecto de fixação das forças de terra.

O sr. Serzedello Corrêa apresentou um projecto creando laboratorios para analyses nas alfandegas de varios Estados, inclusive o de Pernambuco.

Rio, 18.

Foi exonerado o general de brigada Arthur Oscar de Andrade Guimarães, de membro da commissão de promoções no exercito.

Para substituil-o foi nomeado o general José Bernardino Bormann.

Rio, 18.

Foram promovidos, no Corpo Medico do Exercito, os seguintes officiaes:

A coronel, o tenente-coronel Francisco de Paula Oliveira Guimarães;

A tenentes-coroneis, os majores, José de Miranda Curio e Frederico Marinho de Azevêdo;

A majores, os capitães Oscar Noronha e Joaquim Bagueira do Carmo Leal;

A capitães, os tenentes Antonio Alves Teixeira e Arenio de Souza Britto.

Na arma de infantaria foram promovidos os seguintes:

A tenente-coronel, o major Onofre de Magalhães, e a major, o capitão Cypriano Ferreira.

Foram transferidos:

Do 14.º de infantaria para o 11.º da mesma arma o coronel Horacio Honorio de Almeida;

Do 15.º para o 14.º o tenente coronel Antonio Ignacio de Albuquerque Xavier;

Do 26.º para o 27.º o capitão Augusto Athayde e deste para aquelle o capitão Messias Valladão, e

Do 9.º para o 15.º o capitão Arthur Gomes de Carvalho.

Rio, 18.

Foi nomeado capitão do porto da Parahyba o capitão-tenente Vieira Cortez.

Rio, 18.

O dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves só virá a esta cidade em Outubro proximo.

Rio, 18.

Veiu á luz da publicidade a *Revista da Legislação* tendo tido grande successo, ficando a edição completamente exgottada.

Rio, 18.

O Paiz publicará amanhã o resultado da entrevista que tiveram os seus *reporters* com o general Arthur Oscar, explicando este os motivos que o levaram a pedir exoneração.

Rio, 18.

A celebre artista Gabriella Réjane fez hoje o seu beneficio.

E' indescriptivel o enthusiasmo dos admiradores do seu grande talento.

Muitos e valiosos mimos lhe foram offerecidos por elles.

Rio, 18.

Acha-se enfermo, com alguma gravidade, o vice-almirante barão de Jaceguay.

Rio, 18.

O cambio fechou a 11 15/16.

Petropolis, 18.

A Assembléa Legislativa approvou, em primeira discussão, o projecto que transfere a capital do Estado para a cidade de Nictheroy.

Bahia, 18.

Chegou a esquadra chilena.

Preparam-se grandes festas para a recepção.

Pará, 18.

Chegou o dr. Gaston Bonnet, um dos redactores de *Le Temps* que vem de visitar os Estados do Brasil, sendo muito bem recebido pela imprensa paraense.

EXTERIOR

Londres, 18.

O rei Eduardo VII mostra apparentes desejos de que as festas de sua coroação se realisem no proximo mez de Agosto.

Londres, 18.

No incendio occasionado em Gerayaquine ficaram totalmente destruidos, varios collegios, o hospital, vinte casas, o theatro e o palacio do bispo.

Os prejuizos, que fôram enormes, ficaram calculados approximadamente, em quatrocentas mil libras esterlinas.

Roma, 18.

Reina nesta cidade intensissimo calor, registrando-se até alguns casos de insolação.

Madrid, 18.

Estão em greve pacifica os machinistas e foguistas da Estrada de Ferro de Valencia.

Os grevistas não só exigem augmento de salarios como tambem mais alguns dias de folga.

A policia emprega todos os meios afim de que a situação não tome caracter mais serio.

Washington, 18.

No Mississipe, a população indignada, queimou vivo numa fogueira a um preto que forçara uma moça branca.

Buenos-Ayres, 18.

Acha-se gravemente enfermo o dr. Marianno Vallas.

Montevidéo, 18.

Foi muito mal recebida, pelo Congresso, a mensagem em que o presidente Juan Lindolpho Cuestas apresentava as causas pelas quaes effectuara varias prisões e desterros a deputados e altas patentes do exercito.

A Camara annullou os decretos que autorisavam o governo a effectuar prisões e expatriações.

Santiago, 18.

Consta que a exposição de productos brasileiros inaugurada pelo capitão de mar e guerra José Carlos de Carvalho será transferida para Valparaizo

RENASCENÇA INTERNACIONAL

As nacionalidades, como os seres vivos, tendem a affirmar sua individualidade: Entre os povos esta tendencia se manifesta sob duas fórmas, ou sob a fórma aggressiva, de expansão colonial de *imperialismo*, ou sob a fórma defensiva, patriotica, de *nacionalismo*.

Na guerra sul-africana vimos o phenomeno manifestar-se sob a primeira face entre os inglezes e sob a segunda entre os *boers*, e na guerra hispano-americana o papel que representaram os Estados-Unidos, e a sorte que coube ás Antilhas ou ás Philippinas, conforme a intensidade maior ou menor do sentimento de nacionalismo entre as colonias do Novo Mundo, explicam-se pelas duas correntes de sentimentos, que se propagam de um fim a outro do mundo.

A concepção, porém, do imperialismo não é una, ella tem revestido mais de uma fórma: na Inglaterra a expansão imperialista vai desde o imperialismo militar até ao imperialismo commercial, desde as «companhias de carta» até ao «*zollverein*.»

Não falta quem attribúa o imperialismo inglez á decadencia industrial e commercial da Inglaterra. Para muitos foi a repugnancia em acceitar as novas condições de existencia, foi a insufficiencia da instrucção scientifica e technica, foi a arrogancia de não querer admittir que um povo póde ter outras idéas e sentimentos que os Inglezes, foi o desenvolvimento espantoso dos Estados-Unidos, foram todas estas cousas que determinaram o movimento imperialista na Grã Bretanha.

Se assim fosse, se deveria concluir que a decadencia industrial e commercial é universal, porque o que pretende Chamberlain, pretendem todos os estadistas europeos e americanos preoccupados com a expansão colonial.

O panslavismo, o pangermanismo, o panlatinismo, o panamericanismo, não significam senão uma só e mesma cousa—o imperialismo.

Resta saber o que é o imperialismo: se é o que diz Chamberlain em seus discursos ou alguma cousa em que elle evita tocar sempre que póde.

Chamberlain apresenta o imperialismo como destinado a estreitar os laços que unem entre si as colonias britanicas e a constituir uma federação de modo que todo subdito inglez goze de todas as vantagens da civilisação e do bem estar geral da humanidade.

Será este o idéal que move o imperialismo inglez ou antes a necessidade que sente a Inglaterra de abrir mercados para seus productos manufacturados?

A producção sempre crescente em virtude do desenvolvimento das artes mechanicas e dos milhões de operarios, que sentem necessidade de trabalhar para poderem viver, não impõe não sómente a Inglaterra, mas á Allemanha, a Russia, aos Estados Unidos, á França o dever da mais tremenda guerra commercial?

Deste modo se comprehende como tinha razão lord Salisbury, quando affirmou que a guerra sul-africana era um negocio.

Sim tratava-se nada mais nada menos do que abrir, a tiros de canhões, a Africa ao commercio inglez.

Proseguiremos.

NOTAS DE PORTUGAL

Diz uma chronica d'*O Seculo*:

« Troveadas, chuvas e inundações, aqui teem com que abriu o mez de julho, o tradicional mez de calor, que, cobrindo-nos de sol, nos fazia suar por todos os póros, nos obrigava a tomar dezenas de refrescos durante o dia, e nos espaçava o corpo.

Agua d'um palmo de altura n'algumas ruas, botas resguardadas por galochas de borracha, e camaroeiro içado—isto é, guarda chuva aberto! Bonito quadro do mez de julho, que deve fazer rir a bandeiras despregadas o frio dezembro, quando cá chegar e souber do caso.»

— Deram entrada no Tejo, no dia 2, os dois cruzadores portuguezes *D. Carlos* e *D. Amelia*, o primeiro dos quaes trazia a seu bordo sua alteza o sr. d. Luiz Felippe, de regresso da sua viagem a Londres.

O principe chegou de perfeita saúde, um pouco molestado pela rudeza do temporal apanhado pelos dois barcos nas costas de Hespanha e Portugal, desembarcando bem disposto e ao parecer satisfeito.

Em vista do estado de saúde do rei da Inglaterra, fôram dispensadas as festas em honra ao regresso de sua alteza, que teve apenas recepção official.

O principe real não voltará a Londres para assistir á coroação. Nas proximas festas, os differentes governos far-se-hão representar officialmente pelos embaixadores e ministros acreditados em Londres.

— Na tarde de 3 fundeou, no Tejo a esquadra franceza, que ha dias era esperada.

E' a esquadra do Norte, do commando do almirante Courthille, que segue para a Argelia, onde deve juntar-se á esquadra do Mediterraneo para a realisação das grandes manobras navaes.

A esquadra que entrou no Tejo deve sahir em 7 do corrente.

A esquadra do Norte compõe-se do couraçado *Formidable*, navio chefe; do *Courbet, Amiral-Tréhouart, Jemmapes, Valmy* e *Bouvines*, além do torpedeiro *Cassini* e dos *destroyers Yatagan, Durandal* e *Fauconneau*.

— Chegou no *Atlantique* o novo ministro do Brasil em Lisbôa, dr. Alberto Fialho.

Fôram a bordo, ao encontro do illustre diplomata, os srs. dr. Torres e Vianna Kelseh, 1.º e 2.º secretarios da legação, dr. Silva Pontes, consul geral do Brasil em Portugal, Joaquim Clesigton, Pereira Brandão e A. Santos, do consulado.

O sr. dr. Alberto Fialho hospedou-se no hotel Bragança.

O novo ministro do Brasil em Lisbôa foi cumprimentado, pouco depois da sua chegada ao hotel, por muitos dos mais considerados membros da colonia brasileira.

— Sahiu no dia 1 a barra, em direcção a Moçambique e á India, o paquete *Zaire* da Empreza Nacional de Navegação, sob o commando do sr. Balthasar de Menezes, conduzindo a seu bordo as forças militares destinadas áquellas possessões.

O embarque dos expedicionarios foi imponente e a elle assistiu numerosa concurrencia, indo tambem ao arsenal sua magestade el-rei e o sr. ministro da marinha, bem como muitos officiaes de terra e mar e diversos funccionarios.

— Partiram para Londres, no *sud-express*, Sir Hugh Mac-Donell ministro inglez, e seu filho Hugh.

Fôram á *gare* despedir-se do illustre diplomata muitos membros do corpo diplomatico, da colonia ingleza em Lisbôa e muitas outras pessôas das relações da familia Mac-Donell. Entre muitas outras pessôas os srs.: barão de S. Pedro, ministros da Allemanha, Austria e Hespanha, encarregado de negocios de Inglaterra e esposa, Mr. Mrs. Street, rev. Singleton, R. Watton, Raves Brito e Cunha, Henrique Cesar da Costa, conselheiro Meyrelles, Oaklei, D. Juan de Castro, Cooper, E. Mac-Donell, José Romero, B. Brito e Cunha, etc.

— O general Kitchener, commandante militar do Transvaal, communicou ao ministro inglez em Lisbôa, sr. Mac-Donell, o seguinte telegramma, datado do Cabo em 13 de junho:

« A sua exc. H. Mac-Donell—Lisbôa—Capetown, 13 de junho de 1902.

« Transmitta v. exc. ao general Pienaar o seguinte despacho do commandante general Botha:—«Foi assignada a paz. Peço-lhe que d'este facto informe os refugiados que se encontram junto de si, e que os aconselhe a acceitarem as respectivas disposições que fôram firmadas. Todos os refugiados que acceitarem as condições da paz podem desde já regressar ao Transvaal.»

— A fim de cumprimentar o general boer que se acha em Lisbôa, hospedado no hotel Francfort, procurou-o uma commissão de estudantes que fazem parte da Tuna Academica de Lisbôa.

O general Pienaar recebeu-a com captivantes provas de estima e mandou abrir algumas garrafas de vinho do Porto, trocando-se então varios brindes.

Mais tarde, mandou convidar os mesmos estudantes a assistir ao espectaculo do Coliseu dos Recreios, offerecendo-lhes cinco camarotes de 1.ª ordem. Fôram perto de 20, sendo acompanhados pelo general, a quem fizeram grande manifestação de sympathia, tendo-lhe collocado no hombro o distinctivo da Escola Medica.

— Chegou no dia 23 de junho do norte, no comboio das 5 horas e 55 minutos da manhã, á estação do Rocio o sr. general Pimentel Pinto, ministro da guerra, acompanhado dos srs. major Sarsfield, chefe do seu gabinete, e tenentes João Oliveira e Alvaro Mendonça, seus ajudantes.

S. exc. foi recebido por innumeros companheiros de classe e amigos.

— Está preso ha dias nos calabouços do juizo de instrucção criminal um titular francez, o conde Toulouse-Lantrec, naturalisado cidadão americano, accusado de burlas, especialmente commettidas na sua passagem por Madrid.

Tem sido submettido a varios interrogatorios, conservando-se prazenteiro e foi photographado. Ha suspeitas de ser um dos cumplices da celebre familia Humbert, que tanto tem dado que falar em França.

Aguardam-se as respostas aos telegrammas enviados de Portugal para differentes nações, a indagar do passado do preso.

— Partiu para a provincia de Angola o transporte de guerra portuguez *Africa* que a seu bordo conduz as forças expedicionarias ultimamente nomeadas para fazerem serviço n'aquella colonia.

O embarque das forças se fez com as precisas formalidades.

— O sr. ministro da marinha recebeu ha dias um telegramma do sr. 1.º tenente João de Azevêdo Coutinho, governador do districto da Zambezia e commandante em chefe da columna expedicionaria ao Barué, participando que uma força composta de praças da armada, e commandada pelo 2.º tenente, sr. Antonio Julio de Brito, resgatou um grande numero de *angonis*, que estavam presos para escravatura, e bateu completamente o regulo da Makanga, de nome Luiz Caetano, conhecido por o *Chicoemba*.

A aringa foi completamente arrasada, e a cabeça do *Chicoemba* cortada e salgada, para a formalidade do reconhecimento, o que é de enorme effeito moral no gentio.

O facto passou-se na Makanga, região que se estende em frente a Tete, no Alto Zambeze, que entesta com a Angonia, região esta que se encontra dividida entre possessões portuguezas e inglezas.

O reconhecimento da cabeça de Chicoemba foi feito em Tete, na presença de 600 indigenas, que testemunharam ser ella a do regulo de Makanga, sendo a cabeça mandada depois para Quelimane.

Este regulo mandou trucidar, em 22 de outubro de 1888, o desditoso alferes da guarnição de Moçambique, Antonio Joaquim Gonçalves Macieira, que, depois de um desastroso combate, foi aprisionado, bem como grande numero de soldados, que tiveram egual sorte.

Estão, pois, vingados aquelles martyres e ficamos livres de mais um poderoso inimigo no continente negro.

Este caso é já um bom inicio da campanha do Barué, que fica proximo a Makanga.

A' data das ultimas noticias, encontrava-se o governador sr. João Coutinho em Quelimane tratando dos ultimos preparativos para a marcha contra os rebeldes.

— Já noticiámos que o gentio do interior do Bailundo e Novo Redondo se tinha revoltado, praticando excessos graves, de modo que os commerciantes brancos se viram obrigados a refugiarse no forte do Bailundo e em Novo Redondo.

Parece estar averiguado que a origem da revolta foram alguns actos violentos attribuidos a varias comitivas dirigidas por commerciantes brancos do littoral, como extorsões e falta de cumprimento nos contractos com serviçaes negros.

Estas comitivas tinham por fim, ao que consta, negociar e traficar no interior, em vista de na costa o commercio ter enfraquecido bastante.

Mas de tal sorte procederam essas comitivas ou caravanas, que provocaram uma violenta reacção do gentio, assumindo proporções graves.

Dizem que o capitão-mor do Bailundo se collocou ao lado dos negociantes brancos, sem procurar descriminar as competentes responsabilidades. O gentio, percebendo esta attitude do capitão-mór, resolveu-se a atacar a fortaleza, sendo preciso defendel-a da arremettida indigena.

Estes factos deram-se depois da partida do sr. conselheiro Cabral Moncada para a metropole. O sr. ministro da marinha, ao ter conhecimento do que se passava, telegraphou ao governador de Angola para Cabo Verde, mas sua exc. já tinha partido d'este porto com destino a Lisbôa.

Do Libollo, logo que alli fôram conhecidos os acontecimentos, partiu para o forte do Bailundo um commando de 70 praças. Ao mesmo tempo encontravam-se em Benguella 205 praças de infantaria e artilharia, que partiram para o Bailundo, sob o commando do governador do districto de Benguella, sr. capitão Teixeira Moutinho. Esta força seguiu o caminho de Caconda, por ser o mais facil e desempedido.

A força de marinha da divisão naval foi mandada desembarcar, seguindo para a villa de Novo Redondo, devendo conservar-se ali até á chegada de uma expedição especial, destinada á pacificação do territorio entre o Bailundo e Novo Redondo.

Esta expedição é constituida por 264 soldados, 82 sargentos e 80 officiaes. Estes officiaes e sargentos vão completar os quadros das forças militares da provincia d'Angola.

Nestas forças figuram duas companhias de guerra, cujo maximo effectivo é de 250 homens cada uma, destinadas ao Bihé e ao Bailundo.

Depois de restabelecido o socego, as capitanias móres do Bihé e do Bailundo voltam a ser desempenhadas por auctoridades civis e judiciaes. As suas funcções serão especialmente reguladas por uma carta de lei, e o seu fim principal é castigar e reprimir os abusos que provocaram a actual situação.

De Cabo Verde partiu já a canhoneira *Tamega* para Loanda.

O sr. Cabral Moncada, governador geral da provincia de Angola, ao ter conhecimento da rebellião do Bailundo escreveu ao sr. ministro da marinha offerecendo-se para voltar á provincia do seu governo, de onde ha pouco chegara para tratar da sua saúde. O sr. conselheiro Teixeira de Souza acceitou o offerecimento, partindo o sr. Cabral Moncada no dia primeiro do proximo mez, a bordo do *Zaire*, a reassumir as funcções do seu cargo.

O sr. Cabral Moncada vae dirigir superiormente a repressão contra o gentio revoltado, e distribuirá as differentes forças, segundo a nova organisação militar, de fórma a garantir o socego no interior e a conveniente normalidade das transacções commerciaes.

— Os alumnos do Real Collegio Militar, na Luz, realisaram no dia 24 uma engraçadissima festa, que denominaram o *Enterro da Cábula* e que se levou a effeito em obediencia ao seguinte programma que foi profusamente distribuido entre os assistentes:

O *Enterro da Cábula*, grandiosa estrambolica e phantasmagorica festança promovida em despedida dos martyres de 7 annos de sciencia.

Programma:—1.ª parte. Recepção dos embaixadores estrangeiros junto do palacio do Cheira Bem na avenida do Henriquinho. Parada geral das tropas constituidas pela brava legião de alcoviteiros montados e pela brigada de infantaria 111.

2.ª parte. Grande cortejo allegorico e mephistophelico em que se admirarão, pela ordem indicada, os seguintes progressos scientificos e piadas jocosas: Pendão colossal, irmandade dos monotonos-semsaborões, ladeando os tradicionaes e temidos Zero, Paulito e Côco. Irmandade dos afflictos com o seu guardanapo e a sympathica prova escripta. Cábula e seus guardas, irmandade das ratas sabias, tendo por juizes o celebre dr. Cabrito e o poetico Cartapacio. Andor (padiola) dos sextannistas, deputação scientifica, composta de um burro laureado, levado á arreata por um Fulano e ladeado por 4 pandilhas, irmandade da rapioca, acompanhando os musicos e dançarinos. Andor (padiola) do Septimus et ultimus annus, solido do Ferreirinha, regido pelo rabequista bandoleta preta, pallio sob o qual se albergam o nobre cardeal Cilhon e outros paaçu los prelados; pegam as varas do dito os membros da embaixada gallaica. Logares de honra a frente o major Domus com os seus litores, seguido pelo mair's da festa. (Leia-se mére da festa). Embaixadas: chineza, ingleza, allemã, russa, dos meninos da Luz e franceza. Tropas: Legião alcoviteira e infantaria 111.

3.ª parte: Tribunal para o julgamento da maldita cábula.

4.ª parte: Bençâo archiepiscopal ao povo, discursos ecclesiasticos e a tradicional queda do thuribulo.

5.ª parte: A' beira da sepultura.

6.ª parte: Chacun á sa place, arraial e marche aeux flambeaux.

Entre os *embaixadores* distinguiram-se pelos seus trajes caracteristicos e deveras pittorescos, os alumnos 141 e 21. Os alumnos 45, 18 e 137 apresentaram-se vestidos de inglezes e bellamente caracterisados.

As tropas, uma legião de cavallaria (em cannas) e um corpo de infantaria, envergavam vistosos uniformes, proprios a despertar a gargalhada ao mais sorumbatico mortal. Os *kepis* da infantaria eram côcos.

A *audiencia*, para julgamento da Cábula, foi presidida pelo alumno 117. Moreira, sendo advogado de accusação o alumno 74, Alemquer, e advogado de defeza o alumno 137, Castello Branco.

Ambos os *causidicos* pronunciaram discursos allegoricos, recheiados de *verve*, terminando a *audiencia* pela condemnação do Cábula.

A sentença foi lida em presença das *tropas* que, como é de uso nos conselhos de guerra a valer, apresentaram armas.

Ainda proferiu uma engraçada peroração o alumno 75, que conseguiu fazer rir todos os ouvintes.

O enterro da Cábula e o ceremonial á beira da sepultura foram tambem de molde a desopilar o figado a toda a gente.

Assistiram á engraçada *parodia* os lentes da escola e suas familias, as familias dos alumnos, etc., que deram o tempo por bem empregado, pois que riram a bom rir.

A EMANCIPAÇÃO DA MULHER

(DAS HOMILIAS DA SCIENCIA)

P. CARUS

(*Traducção do* **Diario**)

Um dos mais importantes e, ao mesmo tempo, um dos mais nobres idéaes da actualidade, é a emancipação da mulher.

A mulher é o sexo mais fraco, porque a natureza destinou sua força a ser sacrificada á perpetuação da raça. A mulher representa, pois, o futuro da humanidade; a ella foi confiada a immortalidade do genero humano.

Os encargos da vida se acham de tal maneira distribuidos, que ao homem incumbe luctar contra a adversidade das condições; ao passo que á mulher fôram reservadas as dôres e soffrimentos, que são o preço da continuidade da existencia humana.

Elle, é o luctador mais activo, o trabalhador, o heróe; ella, o mais passivo dos sêres que soffrem, a victima silenciosa *(the toiler)*, a martyr. Sujeito a essas condições, o homem se tornou forte, physica e intellectualmente; a mulher, pelo contrario, se tornou mais nobre.

A actividade de cada sêr modéla seu organismo e determina-lhe o caracter. Assim as virtudes do homem, vieram a ser a intrepidez, a concentração do espirito e a energia emprehendedora; as da mulher, a abnegação espontanea, a paciencia e a pureza d'alma e de coração. Por ser o mais fraco dos sexos, durante longo tempo viveu a mulher, e ainda vive actualmente, sujeita ao poder e á jurisdicção do sexo mais forte. É certo que, entre os povos cultos, desappareceu a rudez dessa condição. O marido já não é o tyranno do lar. Respeita a independencia da esposa e prefere ter nella uma companheira amante, a uma escrava docil.

Entretanto, o progresso é ainda lento. Não ha talvez tanta oppressão sobre os individuos, singularmente considerados, como havia outr'ora; mas ainda pesam, com uma força esmagadora sobre a mulher, os habitos tradicionaes que retardam a emancipação final de seu sexo.

O professor E. D. Cope escreveu um artigo sobre a relação economica entre os sexos (THE MONIST, n. I, pag. 38), no qual procura explicar a dependencia actual da mulher, pela necessidade, em que ella se acha, do auxilio e protecção do homem. O professor Cope esclarece muito bem o estado presente da sociedade; mas deixa de lado *(leaves out of sight)* a questão de saber se esse estado de cousas continuará para sempre.

Seu artigo é uma investigação de pensador, acerca das condições vigentes, sem se preoccupar com o problema interessante e não menos digno de reflexão; isto é: se esse é o unico estado natural possivel; ou se, ao contrario, não passa de uma phase especial do desenvolvimento das relações sexuaes humanas. Acreditamos que a phase presente será seguida de outra phase, que ha de assegurar á mulher uma posição melhor, mais nobre e mais digna.

Póde se admittir que, do ponto de vista historico, as mulheres fôram obrigadas, na lucta pela vida, a depender do auxilio e da protecção dos homens. Não se deve esquecer tambem, que, por sua vez, os homens se acham na dependencia das mulheres.

Que seriam elles, se não houvesse mães e esposas? Que triste cousa, um velho viuvo, e, apezar de sua pretendida liberdade, que triste vida, a d'um velho celibatario!

O professor Cope não encarou essa face da questão; sustenta, porém, que em regra as mulheres, por si sós, não podem ganhar a vida; affirma que, se o fazem, é excepcionalmente, e tanto basta para que ellas procurem o amparo e a protecção do sexo mais forte.

Admittido que assim fosse: admittido ainda que muitas mulheres se casem apenas por essa razão, será motivo para concluirmos que esse triste estado de cousas deva continuar para sempre? É possivel que houvesse um tempo, em que a servidão era um estado inevitavel para uma certa classe de pessôas que, livres, não poderiam decentemente prover, sem auxilio estranho, ás necessidades de sua propria vida; a escravidão talvez fosse para ellas o maior beneficio, feito por seus senhores.

Mas, quer isso dizer que a servidão continúe num mais elevado estado de condições sociaes?

A questão que nos interessa, a emancipação da mulher se originou dos progressos que tem feito a civilisação.

A fim de transformar um ser vivo em ser humano, que não deve continuar hoje exclusivamente na dependencia da força physica, porém, mais do que nunca, na das capacidades mentaes e, portanto, na dependencia das qualidades moraes, é que se levantam os espiritos em defesa dos direitos da mulher. O senso do dever é mais importante, do que a força do musculo, e ás vezes vale muito mais do que a destreza mesma.

Vivemos, num tempo, em que, pelo menos em muitos ramos da actividade humana, uma mulher bem educada pode realisar o mesmo trabalho do homem, e já não está, como no passado, na dependencia delle, relativamente á subsistencia e á protecção. Esse facto não altera as relações naturaes dos sexos. Nossas actuaes mulheres não deixarão, por isso, de se casar, de ser mães e crear os filhos.

Sua posição é que soffrerá, de certo, uma mudança. E' assim que ellas, não mais procuram no casamento um simples arrimo, porém o amor sómente. Entrarão, pois, na constituição da familia em igualdade de condições com o homem; obtendo assim logar mais digno na sociedade humana.

Não se póde contestar que a mulher é differente do homem.

O homem, até o mais simples, lhe é superior, em certos pontos de vista; mas, por seu lado, a mulher, a mais simples, se lhe avantaja em outros pontos. Nem o homem nem a mulher, tomados á parte são o perfeito ser humano.

A verdadeira humanidade não é representada por nenhum delles exclusivamente. De sua união, sim, é que ella resulta. E ainda, das consequencias dessa união: principalmente da familia, por elles constituida.

A emancipação da mulher não envolve nenhum esbulho dos direitos ou deveres do homem. Não soffrerá elle; ganhará até, com isso.

Nossa vida familiar se ha de elevar a um plano mais nobre, e o homem terá a ganhar tanto, com essa transição, quanto o possuidor de escravos, que lança mão hoje do trabalho livre, mais economico e mais expedito, do que o antigo servo.

E, assim como não ha quem hoje deseje restabelecer a escravidão; assim tambem, num periodo ulterior, não ha de haver homem que sinta saudades do antigo estado, em que a mulher casada procurava no matrimonio exclusiva e unicamente um meio de subsistencia e uma proteção á sua fraqueza. Accrescentarei mais, que a emancipação da mulher se ha de fazer paulatina, mas seguramente: não por actos legislativos, mas, por uma evolução natural, que nenhum *conservatismo (no conservatism)* poderá deter. Os actos do legislativo dando mais liberdade e maiores ensejos, para se transformar um simples ser vivo em uma verdadeira mulher, não serão a causa; virão, pelo contrario, em consequencia de sua gradual e verdadeira emancipação. Muitos são os progressos feitos, numa direcção erronea.

Têm sido despendidos muitos esforços, especialmente por algumas mulheres ultra-enthusiastas *(over-enthusiastics women)*, para tornar a mulher igual ao homem. Taes aspirações erroneas, prejudicam á causa, bem que a não arruinem. Ha um idéal mais elevado de um feminismo ainda mais nobre e melhor; e esse idéal (apezar de mal comprehendido muitas vezes) será uma realidade, sem a destruição do que ha de mulheril na mulher (*without the destruction of the womanly in woman*).

O OLVIDO

(*Continuação*)

III

Fazia um bonito dia de fevereiro; dourado pela luz do sol. Entretanto era intenso o frio, e a neve, que pela manhã tinha cahido, scintillava nos telhados. Pedro Deschênes, que havia chegado na vespera, não vira ninguem ainda. A primeira visita que ia fazer era á sra. Rovel. Caminhava lentamente, por uma rua socegada, onde encontraria apenas raros transeuntes. Voltara-lhe a saude, e o sopro glacial do inverno que lhe dava em cheio, parecia-lhe vivificador depois da branda temperatura da Italia.

A alegria palpitava no ar; um ceu azul desmaiadissimo, empallidecido pela neve imminente, envolvia o confuso horisonte. Pedro Deschênes via de novo casas, que conhecia muito, de telhados escuros, bordados de arminho; creanças, de faces rubicundas e olhos animados pelos exercicios a que se entregavam, resvelavam sobre a neve. Vendo-as, sorriu-se; logo após arrependeu-se de ter sorrido.

Chegando ao fim da rua, acommetteu-o uma hesitação; parou.

Para ir á casa da sra. Rovel o caminho mais curto era atravessar a cidade pela arteria principal. Mas ao lembrar-se dos largos passeios guarnecidos de lojas elegantes, de tantas pessôas conhecidas que teria de encontrar, a coragem abalou-se-lhe. Não! não! não supporta ia isso, e, se fosse constrangido a falar-lhes, despedaçar-se-lhe-ia o coração; ainda não se sentia com a força precisa para desempenhar o seu papel perante a sociedade, para occultar debaixo de uã mascara mundana, a eterna ferida que lhe martyrisava o peito. Mas de repente a coragem lhe veiu: era preciso ir, custasse o que custasse, por alli mesmo... Demais, tudo lhe era indifferente. Tambem, assim, chegaria dez minutos antes á casa da sra. Rovel.

Muitas pessôas, apiedadas, o saudaram, ao encontral-o e ás saudações de todas elle correspondia correcto, mas frio. Com o rosto glacial, quã apresentava, os amigos nem estender-lhe a mão ousavam.

Havia gente na rua, agglomeração de freguezes em frente ás amostras que, para attrahirem-lhes a caprichosa attenção os logistas haviam arranjado com o maior apuro de elegancia. Gosava-se avidamente do sorriso inesperado do sol entre duas tremendas quedas de neve; de toda a parte vozes alacres se elevavam na resonancia do ar frio.

De repente Pedro Deschênes parou, colhido de uma vertigem. O coração desfallecia-lhe, vergavam-se-lhe os joelhos; encostou-se á parede de uma porta: acabava de reconhecer a sra. Rovel.

Estacionava um grupo de senhoras diante de uma loja de confecções; dessas mulheres uma, vestida de lucto pesado, dava o braço a uã meninota, de vestido preto. Era ella. O noivo de Valentina não tendo coragem de ir falar com ella diante de todas, recuou para o angulo de uma porta.

A srª. Rovel não o viu. Parecia esperar alguem e conversava muito animada. Alva bastante, córada lindamente pelo frio, havia de causar inveja a mais de uma das moças que alli estavam, e ficava-lhe o lucto a matar.

Magdalena, filha della, sahiu da loja, como um raio, com ar triumphante.

«Então?» perguntou-lhe a irmãsinha, a meninota.

Os olhos das duas irmãs scintillaram de satisfacção.

«Era mesmo como eu lhe dizia, mamã: um *crépon* soberbo, fusco, *chic*, proprio de lucto e que não é muito caro. Vamos, mamã, venha ver depressa!

— Faça a vontade a menina, minha amiga, disse uma senhora muito elegante, que tinha sahido da loja ao mesmo tempo que a srª. Rovel. Adeus: retiro-me. Olhe que minha filha conta com as suas, sem falta, para a nossa reuniãosinha musical. Vae pouca gente: umas dez ou doze moças. O lucto não póde impedir que compareçam.

— Não ha remedio senão cedermos, respondeu a srª. Rovel, sorrindo levemente. Quem póde resistir a estes meus dous diabretes?»

Logo que entraram na loja, Pedro Deschênes, crispando os punhos raivoso, afastou-se immediatamente dalli. Ah! era assim a dor, que elle vinha compartilhar, aquelle immenso desespero materno, aquella pobre mulher amargurada... Ah! mãe cruel! sem entranhas! má!

Um grade vinco aprofundou-se-lhe na fronte, o rosto empallideceu-lhe, emquanto que uma sombra dura e má descia-lhe ás feições. Estava agora fóra da cidade, e, numa avenida em que os esguios contornos das arvores se destacavam elevando-se luctuosos para aquelle ceu de azul descolorado, e, como um insensato, ia repetindo: «Ah! mãe cruel! mãe sem entranhas! má!»

A natureza de Pedro Deschênes, violenta e apaixonada, repellia aquella calma de emprestimo; a dor antiga despertava-se-lhe dilaceradora; se pudesse fazel-o, soltaria gritos de colera e de soffrimento, mas era-lhe isso impossivel. Sómente estas palavras lhe chegavam aos labios: «Ah! mãe cruel! mãe sem entranhas! má!»

Sem dar por isso, tomara o caminho do cemiterio, e, fatigadissimo, parou sómente quando em frente do tumulo de Valentina: uma simples columna de marmore branco, com uma inscripção em lettras douradas, o nome da finada e as datas assignalando-lhe a vida tão curta. —Corôas de perpetuas repousavam sobre o orvalho da geada e nem uma flor estava murcha, nem mesmo as que restavam de alguns ramalhetes não recentes. Um ramo de chrysanthemos brancos, emmurchecidos um pouco pelo frio, dizia que uã mão amiga alli os havia deposto, mesmo naquella manhã. Pedro Deschênes sentiu aniquillar-se-lhe todo o rancor. Quem, senão a mãe de Valentina, teria levado para alli aquellas flores viçosas, nuã manhã de inverno como a que fazia?

CONVERSA FIADA

Agora, sim, é que está bôa a *conversa na rua*: estão todos a conversar uns com os outros:

E' o Pancracio,
O Pantaleão,
O Anastacio,
E até o Simplicio . . . o Simplicio . . . da Gemma.

Nem precisava declarar a origem: Aquelle Simplicio, que *conversa na rua*, só podia ser da gemma, e gemma dupla.

Nós adoramos todos os Simplicios, vistam elles as cores azues dos Balzs ou vermelhas dos Polichinellos.

O que porém, mais nos encanta no Simplicio da Gemma é que acceita nitida e francamente sua condição de Simplicio, não faz como outros que são tão Simplicios como elle e, entretanto, não confessam.

Simplicio da Gemma, sempre que se offerece occasião, se apresenta para conversar na rua, embora disfarçado. Desta vez, porém, se trahiu.

Falando para a rua como certas creaturas falam por traz dos cartazes para o publico, esguinchou:

« O *Diario*, em attenção á rosa dos ventos, lembrou-se agora de festejar a bussola, que ainda ha poucos mezes guiava a canôa do ex-chefe do norte:

Garante o *Diario* que se approxima o 6.º centenario de Flavio Gioja e não do 6.º centenario do aperfeiçoamento da bussola pelo referido piloto napolitano.

O grande diccionario universal de Larousse, tomo 2.º pag. 1152, em desaccordo com o *Diario*, ensina a minha ignorancia e a dos outros:

« *Quoi qu'il en soit*, ON ASSIGNE L'ANNÉE 1302 *comme celle ou eut lieu cette importante amelioration à la bussole . . .* »

Peço-lhe, sr. redactor, que me diga se o artigo do *Diario* está errado ou se errado está o Larousse. — *Simplicio da Gemma.*

Simplicio da Gemma trahiu-se: com aquelle MINHA IGNORANCIA deu a entender que a lecção tinha sido delle.

Mas espichou-se o ingenuo, porque é o proprio Larousse, citado, quem affirma ser a vida de Flavio Gioja «*completement inconnue*».

Pois se a vida de Flavio Gioja é «*completement inconnue*», como pretender Simplicio da Gemma determinar o dia, notem bem, do aperfeiçoamento da bussola?

Santa Simplicidade!

Simplicio da Gemma, para te provar que a erudição de Larousse não é nossa te lembramos **Montclavel**, que positivamente affirma haver Flavio Gioja nascido na cidade de Amalfi em 1302.

—

Queremos fazer um pedido a Simplicio da Gemma—emprestar um diccionario francez-portuguez, de Fonseca, ao conversador mór da rua.

Ali o basbaque, á pagina 365, encontrará:

« DAMASQUINEUR, *s. m.* DAMASQUINADOR (embutidor d'ouro e de prata no aço».

O leitor lucraria mais em ter ao seu lado um damasquinador em vez de um conversador da rua.

—

Post-scriptum. Simplicio da Gemma fará nossa ventura na imprensa como um pedaço de papel com tres pontas de fio fez a fortuna do inventor do *parachute-jouet*.

Simplicio da Gemma póde vir em auxilio de «*John Gilpim*» e «*Dancing Jim Crow*», está nos divertindo.

OUTRO OFFICIO

Escrevem-nos:

« E' realmente contristador e digno de nota o modo pelo qual a imprensa opposicionista deturpa os factos, como arma de combate contra a politica situacionista do nosso Estado.

Batidos os nossos adversarios em toda linha e perdidas as esperanças da conquista, elles recorrem aos meios mais indecentes; e, sem criterio, sem orientação, vão atirando á publicidade tudo quanto lhes vae acudindo ao bestunto, lobrigando a possibilidade de uma mudança no estado actual de cousas.

São processos velhos, já muito conhecidos, e que só servem para illudir os tolos, animar os desesperados, aquelles que não sabem esperar com paciencia e resignação.

O que é digno de lastima, senão de correctivo immediato, o que dá uma medida exacta do que valem esses pobres de espirito, é o modo pelo qual elles procuram envolver em seus libellos nomes de pessôas respeitaveis, de posição definida em nossa sociedade e que não pódem ser alcançadas pelos dentes envenenados da maledicencia.

Fizessem elles sua politica por outra fórma, sem envolver nella quem delles não se lembra senão para lamentar a baixeza humana, e nada seria de extranhar.

Não é nosso proposito declinar nomes.

Todos os dias, no mesmo diapasão, apadrinhados sob a capa dos boatos, de que elles mesmos são os unicos inventores, enchem as columnas de suas folhas das maiores novidades verdadeiramente sensacionaes, se não fossem tristemente ridiculas.

Contam que nos Estados-Unidos da America do Norte, o paiz das invenções e das excentricidades, conhecido fabricante de uma beberagem, querendo acreditalal-a e dar-lhe curso, mandou que um de seus empregados, cheios os bolsos de annuncios impressos, fosse ter á praça mais publica, e, alli, fingindo-se epileptico, désse calculada quéda, distribuindo, depois de algum tempo, á multidão que delle se acercasse para lamentar o facto, toda a papelada que tinha em si. Novo processo de reclame, engenhoso, é certo, mas que attesta que neste mundo ha homens para tudo... e para mais alguma cousa.

O que nós estamos vendo agora, com verdadeira compaixão, é forçoso dizel-o, não é mais do que um daquelles ataques de epilepsia, por beberagem que nos quer impingir essa gente, que já perdeu a esperança de galgar as posições officiaes no nosso Estado e que já não escolhe os meios.

E' lá mesmo, entre elles, que nós vamos buscar argumentos para a prova inconcussa do modo pelo qual vão descendo na opinião publica, representando papeis que ficariam muito bem em outra ordem de gente.

Em um dos vespertinos de ante-hontem, diz o dr. Henrique Martins, a proposito das «Memorias Contemporaneas»:

« Por emquanto, eu continúo a lhe affirmar que tudo o que sobre esse assumpto v. *tem consentido* ser publicado em sua folha, **é torpe e vil. Ella nada tem ganho com isto.** »

Tambem torpe e vil, para nos servirmos da phrase do irmão do dr. Martins Junior, é o que está escrevendo a imprensa opposicionista sobre politica do nosso Estado.

Ella nada tem ganho com isto e nem ganhará!...

Inventem tudo quanto quizerem os nossos adversarios, distribuam empregos á vontade, procurem estabelecer desavenças entre homens respeitaveis e que se estimam reciprocamente, e fiquem certos de que não representam papel melhor do que o do epileptico, de que já falámos.

E' reclame para melhor vendagem e todos o sabem.

Outro officio..... »

Reportagem do dia

NOSSO ASSUCAR

Consta que se forem concedidos direitos preferenciaes ao assucar de Cuba, igual favor será estendido ao Brasil.

Parece que nos Estados-Unidos fortes interesses estão empenhados em conseguir esta paridade.

O vapor **Fortaleza** deverá chegar amanhã do Norte com destino ao Sul.

IMPOSTOS

Chamamos a attenção dos contribuintes de impostos prediaes, de industria e profissão, para o edital que de ordem do dr. procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, está publicado na secção competente.

O vapor inglez **Coleridge**, chegará do sul a 22 do corrente seguindo com pouca demora para New-York.

O dr. chefe de policia remetteu ao dr. 1.º promotor publico da capital as diligencias policiaes acerca do incendio havido na sala posterior do predio n. 2, sito á rua do Cabugá, occupado com deposito de miudezas, pertencente á firma commercial Lyra Gondim & C.

VOLUNTARIOS

Mandou-se verificar praça nos corpos abaixo declarados nos seguintes individuos: 2.º batalhão de infantaria, Manoel Fernandes da Silva, Francisco Balbino de Carvalho e Antonio Libanio de Barros e Silva; 14.º batalhão, José Gomes da Silva Filho, Procopio Ferreira Lobo e José Joaquim de Souza; 27.º batalhão, Amaro José Moreira, Luiz Ferreira Gama, Manoel Antonio Lopes e Paulino Mendes da Silva.

A DISTRACÇÃO DRAMATICA FAMILIAR DA TORRE realisa amanhã, em seu aprazivel theatrinho na Torre, o seu espectaculo social, que será como de costume o mais variado.

Agradecemos o convite que nos foi offerecido.

Vagava hontem pelas ruas desta cidade a infeliz Josepha Maria da Conceição, que dizia ser viuva de Manoel Deodato, fallecido ha 8 dias.

Declarou mais que havia sido moradora em o engenho *Pão d'Alho*, de onde se retirara logo depois da morte de seu marido.

A infeliz conduzia quatro creanças, sendo que a mais velha tinha seis annos de edade.

Desesperada pela fome, fez entrega de dous filhos mais velhos a uns moços moradores á rua Duque de Caxias, donde seguiu a implorar a caridade publica.

Em 8 do corrente, pelas 9 horas da noute, quando Severino Cesar Pessôa Guedes, residente no Engenho *Hortas* do municipio de Itambé, brincava com um rewolver, este disparou, attingindo-o, vindo a fallecer ás 5 horas da manhã do dia seguinte.

A autoridade policial d'aquelle districto, tomou conhecimento do facto.

Uma escola nocturna em Paulista

No dia 7 do corrente foi inaugurada no prospero povoado Paulista uma escola nocturna para as operarias da importante fabrica de tecidos, que alli existe.

E' regida pela professora d. Etelvina Cordeiro da Rocha Pereira, que é quem rege tambem a escola diurna para o sexo feminino, mantida, como se sabe, pela associação da referida fabrica, de que é gerente o sr. tenente-coronel Custodio José da Silva Pessôa.

Apresentou-se ao Quartel General por haver concluido a dispensa de serviço, o alferes do 40.º Ildefonso Celestino Pereira Monteiro.

OLINDA

No theatrinho dessa cidade faz amanhã beneficio a actriz Maria Carolina de Vasconcellos.

O espectaculo constará do seguinte programma:

A comedia *FF e RR*, desempenhada pelo amador Alfredo Queiroz e a beneficiada.

A comedia *Baptisado e Casamento*, pelos artistas Julio e America.

A cançoneta *A flauta*, pelo actor Julio.

A comedia *Caluda José, sol, lá, si, dá*, pelo actor Julio.

O chefe da orchestra pela actriz America.

Os sinos de Corneville, para finalisar.

E', como se vê, uma representação variada.

Começará a festa ás 8 1/2 horas.

Em 16 do corrente o alferes do 1.º batalhão de policia, João Ferreira da Silva Junior, assumiu na qualidade de 2.º supplente o cargo de delegado do municipio de Caruarú.

Guarnição federal

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição o sr. tenente do 27.º de infanteria João Jorge de Campos.

Dia ao Quartel General o amanuense Antonio Rodrigues da Costa.

O 2.º de infanteria dará a guarnição da cidade, o 40.º as faxinas para o Quartel General e o 14.º a escolta para o forte do Buraco.

Uniforme n. 4.

Por se achar em completo estado de embriaguez foi preso e recolhido á Casa de Detenção, ante-hontem, a ordem do subdelegado do 2.º districto de São José, o individuo de nome Antonio Senhorinho de Miranda.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Em 26 do mez proximo findo, no povoado *Amaro*, do municipio de Buique, Joaquim Francisco Leite e José Baptista Gomes travaram terrivel lucta, resultando sahir Leite ferido com um tiro, desfechado por José Baptista, impregnando-se-lhe diversos caroços de chumbo no rosto.

O criminoso apezar da actividade da policia local, evadiu-se.

Concederam-se 8 dias de dispensa do serviço ao contra mestre do 34.º de infantaria José Pereira das Neves.

ENTERRAMENTO

Realisou-se ante-hontem, no povoado de Beberibe, o enterramento do tenente do 34.º batalhão de infanteria, João de Albuquerque Cavalcanti Soares, tendo comparecido ao acto não só todos os companheiros d'armas como tambem as patentes superiores aqui residentes.

Prestaram as honras a que tinha direito, duas bandas de musica, tocando marchas funebres, e uma força de infanteria, sob o commando de um capitão, dando as competentes descargas.

Ao baixar o corpo á sepultura orou, enaltecendo as bôas qualidades do extincto, o alferes dr. Luiz Gomes.

Foi mandado inspeccionar de saúde, afim de se verificar si está impossibilitado de augariar os meios de subsistencia o 2.º cadete 1.º sargento reformado do 11.º corpo de voluntarios da Patria, Manoel Gomes de Albuquerque, visto haver requerido sua inclusão no Asylo de Invalidos da Patria.

Brigada Policial

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição o major addido do 1.º batalhão Laurenio Gonçalves de Azevedo.

O 1.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o 2.º sargento amanuense Davino Ribeiro de Senna.

Uniforme n. 6.

—

Detalhe de hontem:

Determinou-se ao commandante do 1.º batalhão que faça apresentar hoje ás 11 horas do dia ao juiz municipal do 4.º districto criminal no predio n. 41, á rua da Aurora as seguintes praças: Luiz Theodoro de Carvalho, Manoel Alencar Cordeiro de Arruda, Eduardo Francisco de Paula e João Espindola da Costa Pinto, para depôrem como testemunhas em varios processos crimes.

A banda de musica do 2.º batalhão achar-se-ha ás 8 horas da manhã e as 5 da tarde do dia 20 do corrente, na igreja do Carmo desta capital, afim de tocar por occasião da festa de Santo Elias.

Mandou-se considerar destacado em S. José do Egypto o soldado do 2.º batalhão Marcionillo Pereira dos Anjos, que alli se acha doente, determinando-se ao commandante daquelle destacamento que o faça seguir para o centro de Flores logo que possa emprehender viagem.

Foi mandado acostar ao destacamento de Alagôas de Gato, até restabelecer-se de sua saúde, visto como o clima desta cidade lhe é prejudicial ao 2.º sargento do 1.º batalhão Alfredo Rodrigues Meira Torres.

De conformidade com o que requereu o 2.º sargento graduado do 2.º batalhão Felix Francisco do Nascimento e Silva, e a vista da inspecção medica a que foi submettido, o exm. sr. concelheiro governador do Estado mandou reformal-o de accordo com os termos do art. 21 do regulamento de 25 de agosto de 1896; conforme communicou por officio n. 387 de hontem o cidadão dr. director da Secretaria da Justiça, em virtude do que se mandou excluir o referido sargento do estado effectivo do mencionado batalhão.

Foi recolhido ante-hontem, á Casa de Detenção, por crime de furto, á ordem do subdelegado do Peres, o individuo de nome João Evangelista das Chagas.

Manoel de Oliveira Santos, conhecido por «Bahianinho», foi ante-hontem recolhido á Casa de Detenção, á ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, ficando incommunicavel, por ser um dos que fazem parte da celebre quadrilha de ladrões, ultimamente vinda da Bahia.

Inaugura-se, amanhã, pelas 11 horas, na rua do Livramento, em Palmares, o novo edificio da Sociedade S. Vicente de Paula.

Agradecemos o convite que nos enviaram para esse acto.

CASA DE DETENÇÃO

Foram hontem recolhidos a este estabelecimento os seguintes individuos: Candido José de Sant'Anna, á ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, como gatuno; João Manoel de Oliveira, Maria da Conceição, Candida Maria da Conceição e Paulo Baptista dos Santos, á ordem do subdelegado da Torre; João de Souza, conhecido por João Gago, como gatuno e José Carlos de Azerêdo, como desordeiro, á ordem do subdelegado do Recife; Alfredo José Henriques, á ordem da mesma autoridade, como desordeiro; Ignacio da Silva e Braz Laurindo da Costa, á ordem do subdelegado do 2.º districto de São José, e Umbelino José Pires á ordem do subdelegado de Afogados, ficando á disposição do dr. delegado do 1.º districto da capital por estar sendo processado por crime de ferimentos.

Ao 27.º de infantaria foi ordenado que tivesse prompta uma praça para seguir na primeira opportunidade para o Estado do Rio Grande do Norte, afim de fazer parte do destacamento alli estacionado.

Foi mandado excluir no 34.º de infanteria o soldado Manoel Antonio de Souza, que fallecêra no Hospital de Santa Agueda onde achava-se em tratamento.

Foi determinado ao 2.º de infanteria que mande apresentar ao dr. juiz municipal do 3.º districto criminal desta capital, no dia 22 do corrente, o soldado José Pereira da Silva, afim de assistir á formação da culpa no processo crime que lhe fôra instaurado.

Fôram nomeados o alferes Antonio Ramos Chaves e 2.º sargento Francisco Xavier de Andrade, ambos do 2.º de infanteria, para servirem de escrivães nos inqueritos policiaes militares de que se acham encarregados os alferes Candido Thomé Rodrigues e João da Costa Pinheiro.

Em 25 do mez ultimo, no sitio *Brejo de São José*, do municipio de Buique, Lourenço de tal, desvirginou a menor Maria da Conceição, de 14 annos de edade filha de Manoel Vianna do Nascimento.

O criminoso aproveitou-se da occasião em que a menor estava com um ataque, na ausencia de seus paes.

O subdelegado da Torre prendeu hontem á 1 hora da manhã no logar Toque, de seu districto, José Francisco da Silva, conhecido vagabundo e turbulento.

Ante-hontem, ás 9 horas da noute, na rua do Rosario da Bôa-Vista, nas proximidades do quartel do destacamento atracaram-se em lucta corporal, os individuos de nomes Alfredo Nogueira Ramos Pires e Balthazar Certol de Oliveira, dando em resultado sahir este ferido na região frontal direita.

Nogueira é empregado na funilaria do sr. Coutinho, á rua do Aragão.

Ambos, que se achavam um tanto alcoolisados, foram presos e recolhidos á Casa de Detenção, á ordem do sr. capitão Agnello, subdelegado da Bôa-Vista.

Pela casa dos srs. Martins Fiuza & C. foi vendido o bilhete n. 948 da 63-249.ª loteria da Capital Federal, extrahida hontem, premiado com a sorte de 5:000$000.

As approximações e todas as dezenas foram vendidas pela mesma casa.

Juros de Apolices

O Thesouro do Estado paga os juros das apolices da Divida Publica aos possuidores cujos nomes começarem pela lettra—M. a Z.

CASAMENTO CIVIL

O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Affogados, affixou, na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

1.ª publicação

José Elizio de Albuquerque Queiroz e d. Arminda Rufina de Souza Fradique, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

N. 63-247.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 18 DE JULHO DE 1902

872	15:000$000	13677	100$000
17137	1:000$000	18774	100$000
948	500$000	23441	100$000
14717	200$000	24027	100$000
23570	200$000	24890	100$000
25876	200$000	.. ..	......

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

141	8176	15063	18660	24371
3986	10573	15139	19160	25952
7243	13570	16183	24199	29606
8051	14541	17079	24241	29567

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

871	874	876	878	880
873	875	877	879	....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

17131	17133	17135	17138	17140
17132	17134	17136	17139	.. ..

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

941	943	945	947	950
942	944	946	949	....

APPROXIMAÇÕES

871	40$000	17138	20$000
873	40$000	947	15$000
17136	20$000	949	15$000

Todos os numeros terminados em 72 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 72.

73.ª LOTERIA DO PLANO 101 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 18 DE JULHO DE 1902

2924	12:000$000	602	100$000
43923	1:000$000	7320	100$000
43536	500$000	22958	100$000
18511	200$000	42034	100$000
20065	200$000	48228	100$000

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

4265	7271	10508	16898
16902	29648	39984	44982

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

4510	14009	23088	25655	40653
5499	16089	24630	30256	45548

APPROXIMAÇÕES

2923 a 2925	100$000
43922 a 43924	50$000

DEZENAS

2921 e 2930	5$000
43921 e 43930	5$000

CENTENAS

2901 a 3000	4$000
43901 a 44000	2$000

Os numeros terminados em 4 estão premiados com 1$000.

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 17 de julho de 1902:

Existiam	663
Entraram	6
Sahiram	7
Existem	662
A SABER:	
Nacionaes	621
Mulheres	15
Estrangeiros	26
Total	662
Arraçoados bons	547
» doentes	30
» loucos	2
Alimentados á custa propria	5
Correccionaes	78
Total	662
MOVIMENTO DA ENFERMARIA	
Existem	28
Entraram	4
Sahiram	2
Existiam	30

SUMMARIO DA IMPRENSA

Temos sobre a mesa os ns. 262, anno XXVII, do **El mundo y heraldo de la exportation**, de New-York, e 80 e 83, anno IV, do **Brasil Portugal.**

Estes ultimos nos fôram offerecidos pelo sr. Leopoldo da Silveira, acompanhados do seguinte AVISO:

«Aos senhores assignantes e leitores do *Brasil-Portugal*.—Para dar maior actualidade aos acontecimentos que esta Revista registra, pela gravura e pela palavra escripta e na impossibilidade de continuar applicando o papel que por falta de artigo, foi obrigado a usar nos tres ultimos numeros, resolveu esta empresa distribuir juntamente com o n. 80 o n. 83 referente a 1 de julho, deixando para distribuir com os seguintes os dous outros ns. 81 e 82 que ficam em atraso, e que serão impressos tambem no papel novo, superior.

Por esta fórma, o **Brasil-Portugal** recupera desde já a actualidade que por motivos independentes da sua vontade, havia perdido.—A EMPRESA. Lisbôa, 1 de julho de 1902.»

—

Recebemos hontem o n. 141, anno VI, de **Le chretien français**;

o n. 1, volume LI, d'**A moda universal**;

o n. 197, anno XVI, da **Union Ibero americana.**

—

Do sr. Leopoldo da Silveira recebemos:

os ns. 183 e 164, anno IV, d'**O Seculo**, e 1893 a 1896, anno XXVII, d'**O Pimpão**, ambos de Lisbôa.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr governador do Estado do dia 16 de julho de 1902:

Felix Joaquim Ferreira de Carvalho, professor effectivo da cidade de Serinhaem, pedindo que lhe seja prorogada por mais 90 dias, com metade do ordenado, a licença em cujo gozo se acha.—Sim, sem vencimentos, nos termos da portaria de 27 de junho do anno passado.

João José Ribeiro, professor publico estadual com exercicio na cadeira do sexo masculino da Bôa-Vista desta cidade, requerendo 60 dias de licença com ordenado, na fórma da lei.—Sim, com ordenado na forma da lei.

Joaquim Alves do Egypto, conhecido por Joza André, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. chefe de policia para mandar entregar o presente requerimento em que está passada a certidão pedida.

Maria Joaquina de Almeida, pedindo que lhe sejam pagos os vencimentos a que tiver direito seu filho, ex-soldado do 1.º batalhão de infanteria policial, Joaquim Carlos de Almeida, até a data de seu fallecimento.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Delphino da Silva Tigre, pedindo permissão para embarcar as mercadorias constantes da nota junta, para Fernando de Noronha, á ordem de Manoel Alves Pinto Barbosa.—Sim, limitando-se aos artigos constantes da relação.

Lopes Alheiro & C., pedindo licença para embarcar no vaper *Jacuhype* para o presidio de Fernando de Noronha, as mercadorias constantes da nota junta, á entrega de Ernesto Cerquinho.—Sim, limitando-se ao que constar da relação.

José Joaquim de Sant'Anna, conhecido por José Raymundo, sentenciado, requerendo certidão.—Entregue-se, por intermedio do dr. chefe de policia o presente requerimento, em que esta passada a certidão pedida.

Marcellino Fonte & C., pedindo permissão para embarcar os generos constantes das relações juntas pa a o presidio de Fernando de Noronha, a entrega de diversos.—Concedo, limitando-se ao que constar das relações.

Felismina Maria da Conceição, mulher do soldado do 2.º batalhão da brigada policial, Henrique Lins da Silva, pedindo passagem para Fernando de Noronha.—Informe o sr. coronel commandante da brigada policial.

José Soares da Silva Lyra, como procurador da casa que na villa de Lagôa de Gatos, serve de cadeia e quartel, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 900$000, proveniente dos alugueis da mesma casa, correspondentes aos mezes de julho de 1897, a 30 de junho de 1901, cuja importancia acha-se escripturada.—Junte procuração.

João Ferreira da Silva, carcereiro da cadeia de Bom Jardim, como procurador de D. de Andrade, pedindo pagamento da quantia de 161$380, proveniente do fornecimento de luz e agua feito ao quartel e cadeia daquella cidade, nos mezes de janeiro a junho de 1900, cuja importancia acha-se escripturada.—Junte procuração.

Em additamento aos despachos de 15 de julho:

Tertuliano Feijó de Mello, carcereiro da cadeia da cidade de Serinhâem pedindo que sejam escripturados e auctorisado o pagamento da quantia de 80$000, importancia dos seus vencimentos relativos aos mezes de março a junho de 1901.—Nesta data mando escripturar a importancia de que trata o peticionario, visto tratar-se de despesa de exercicio encerrado.

Felicidade Maria da Conceição, pedindo que pelos cofres do Estado, lhe sejam pagos os vencimentos de 1 a 13 de maio findo, do seu filho ex soldado do esquadrão de cavallaria, Marciano Gonçalves de Lima.—Exhiba documentos do qual conste que o soldado de quem trata era seu filho.

Caetano Ignacio de Medeiros Rego, guarda de 1.ª classe da Casa de Detenção, requerendo 3 mezes de licença, com os vencimentos na fórma da lei.—Sim, com dous terços dos respectivos vencimentos.

Dalvina Augusta dos Santos, solicitando pagamento dos alugueis da casa que serve de quartel ao destacamento do Peres, referente ao periodo de 1 de abril a 30 de junho do anno passado.—Exhiba novo attestado da occupação do predio, uma vez que o que apresenta acha-se viciado.

Galdino Gomes da Silva, sentenciado, pedindo providencias no sentido de fazer subir os autos do seu processo em grão de appellação ao Superior Tribunal de Justiça.—Informe o sr. dr juiz de direito do mudicipio de Gamelleira.

Fielden Brothers empresarios da illuminação a gaz desta cidade, pedindo pagamento da quantia de 1:87[illegible], importancia do pessoal empregado e gaz consumido durante o trimestre de janeiro a março ultimo, a diversos estabelecimentos do [illegible]do.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Fernando de Al[illegible]querque Cesar, pedindo pagamento [illegible] quantia de [illegible] despendida com o fornecimento de luz e agua ao destacamento da Torre, no periodo de 1 de outubro a 31 de dezembro de 1901 e de 1 de janeiro a 30 de junho de 1901.—Complete o sello.

Antonio João de Araujo, pedindo pagamento dos concertos que fez em diversas carroças da cavallaria, cuja importancia acha-se escripturada.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Dalvina Augusta dos Santos proprietaria da casa que serve de quartel ao destacamento do districto do Peres, pedindo que se lhe mande pagar os alugueis da mesma casa, a contar de 1 de abril a 30 de junho do corrente anno.—Exhiba novo attestado da occupação do predio, uma vez que o que apresentou acha-se viciado.

Luiz Alves de Carvalho Cesar, proprietario da casa que serve de quartel e cadeia na cidade de Itambé, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 90$000, correspondente ao aluguel da dita casa, relativamente aos mezes de janeiro, fevereiro e março do corrente anno.—Em vista das informações, auctoriso o pagamento.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 12 de julho de 1902:

Fielden Brothers, pedindo pagamento da quantia de 191$120, pelo gaz consumido na illuminação externa e laboratorio chimico desta repartição, durante o semestre de julho a dezembro de 1901.—Attendido, com o officio desta data á Secretaria da Fazenda.

F. R. Baptista, pedindo pagamento da quantia de 1:360$000, proveniente de alugueis de carro ainspectoria de hygiene.—Deferido, com o officio desta data á Secretaria da Fazenda.

Melchisedeck Tavares de Mello, pedindo pagamento da quantia de 70$000, pelo fornecimento de generos alimenticios a uma familia isolada no sitio do Torreão, 3.º districto da Graça, pelo motivo da peste bubonica.—Attendido, com o officio desta data á Secretaria da Fazenda.

João Climaco de Miranda, pedindo pagamento da quantia de 210$000, pelo fornecimento de 7 pranchas para a ponte de S. João.—Deferido, nos termos do officio desta data á Secretaria da Fazenda.

Fielden Brothers, pedindo pagamento da quantia de 39:512$280, importancia da illuminação publica da cidade do Recife, durante o mez de maio ultimo.—Attendido, nos termos do officio desta data á Secretaria da Fazenda.

Companhia Recife Draynage, pedindo pagamento da quantia de 395$100, pela ligação do encanamento das aguas do banheiro e a collocação de um apparelho no predio n. 18 do cáes da Companhia Pernambucana, onde funcciona o posto de desinfecção.—Attendido, nos termos do officio desta data á Secretaria da Fazenda.

Manoel Caetano de Moura, pedindo pagamento da quantia de 60$000, proveniente da conducção de um pestoso para a ilha do Pina.—Informe o dr. inspector de hygiene.

Octavio Brigido Arantes, ex-conductor de 2.ª classe desta repartição, reclamando contra a sua demissão.—Indeferido.

Companhia The Great Western of Brasil Railway Limited, pedindo pagamento da quantia de 679$870, proveniente de passagens concedidas por conta do Estado a empregados desta repartição e da inspectoria de hygiene, nas estradas de ferro de S. Francisco e Limoeiro, durante o mez de abril.—Informe a inspectoria de hygiene quanto aos passes concedidos pela mesma repartição.

Dr. Antonio Cavalcante Pina, auxiliar da inspectoria de hygiene, pedindo para equiparar a sua gratificação a contar de 1 de maio a 30 de junho, a dos outros medicos incumbidos do serviço da peste bubonica.—Deferido, a vista da informação do dr. inspector de hygiene publica.

Dr José Octavio de Freitas, demographista da inspectoria de hygiene, pedindo pagamento da gratificação por excessos de serviços por causa da peste bubonica neste Estado.—Deferido, com o officio de hoje á Secretaria da Fazenda.

Despachos do dia 15:

João Caetano de Barros, pedindo pagamento da quantia de 961$924, pelos reparos feitos no pontilhão do lote n. 15, (Colonia Suassuna) estrada de Guarany.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Manoel Galvão, ex-contractante da ponte 7 de Setembro, pedindo que se dê andamento a uma petição que apresentou em fevereiro do anno passado.—Indeferido.

O mesmo, pedindo restituição da caução e pagamento da quantia de 3:452$072, proveniente das obras da ponte 7 de Setembro.—Indeferido

Manoel Tertuliano Ferreira Gomes, pedindo pagamento da quantia de 80$000, pelo fornecimento de generos alimenticios a 4 mulheres residentes na estrada de Limoeiro do 2.º districto da Graça, por causa da peste bubonica.—Dirija-se ao Thesouro, que foi nesta data auctorisado a effectuar o pagamento

Monteiro Irmãos, pedindo pagamento da quantia de 2:628$000 pelo fornecimento de carnes verdes para o Lazareto do Pina.—Informe a 2.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Dr. Manoel Francisco do Rego Barros, pedindo pagamento da quantia de 176$680, pelo fornecimento de generos alimenticios, as pessôas isoladas por motivo da peste bubonica.—Deferido, com o officio desta data á Secretaria da Fazenda.

Despachos do dia 17:

Romarico Luiz de Freitas, ex-alumno da Escola Frei Caneca, pedindo para mandar entregar o seu peculio que se acha em poder da mesma Escola.—Dirija-se á thesouraria da Escola Frei Caneca, que já está auctorisada a entregar ao supplicante ou a seu representante legal, o peculio a que tem direito e que alli se acha depositado.

Companhia do Beberibe, pedindo pagamento da quantia de 25$120, pelo fornecimento d'agua ao Instituto Vaccinico, durante o trimestre de janeiro a março ultimo.—Attendida, com o officio desta data á Secretaria da Fazenda.

A mesma, pedindo pagamento da quantia de 14$900, pelo fornecimento d'agua aos fornos de cremação, durante o trimestre de janeiro a março ultimo.—Attendida, com o officio desta data á Secretaria da Fazenda.

A mesma, pedindo pagamento da quantia de 50$470, pelo fornecimento d'agua a esta repartição, durante o trimestre de janeiro a março ultimo.—Attendida, com o officio desta data á Secretaria da Fazenda.

Anna da Matta Ribeiro, pedindo a retirada de seu neto de nome Manoel, da Escola Frei Caneca.—Informe o sr. dr. director da Escola Frei Caneca.

José Augusto Russell, pedindo pagamento da quantia de 7:840$000, pelo fornecimento de uma canôa coberta para conducção dos pestosos para a ilha do Pina.—Selle o documento com o sello do Estado.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 16 de julho de 1902:

Senhorinha de Sá Albuquerque Mello, Fielden Brothers, empresarios da illuminação a gaz desta cidade.—Informe o dr. director geral da Secretaria da Fazenda

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 17 de julho de 1902:

Francisco Correia de Mello, José Tobias do Nascimento, bacharel Rodolpho Gomes da Silva Filho e outros, dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira, Eduardo Layme e José Umbelino de Torres.—Ao exm sr. dr. governador.

Cleomenes Lopes de Siqueira, João Alfredo Alves Rosa e Guilhermina Ferreira de Castro.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Antonio do Carmo Almeida, A. Costa Campos e D. Corina Brandão de Castro e Silva.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Francisco José Gomes.—Informe o sr. collector do municipio de Olinda.

Laura Gonçalves Rosa Marques.—Informe a Recebedoria.

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA ESTADUAL

Despachos do dia 17 de julho de 1902:

Demetrio Tavares do Espirito-Santo, professor da cadeira de Correntes, apresentando a registro a apostilla de sua remoção dessa cadeira para a da cidade de Gloria de Goytá.—Cumpra-se e registre-se.

Eloy Porfirio de Lima Ribeiro, professor da cadeira de Ouricury, apresentando a registro a portaria do governo de 7 do corrente, que lhe concede 60 dias, sem vencimentos, de prorogação da licença em cujo gozo se acha.—Cumpra-se e registre-se.

Despachos do dia 18:

Anna de Souza de Albuquerque Pessôa e Rita de Jesus Bastos, professoras publicas, requerendo que se encaminhe suas petições ao exm. sr. dr. governador do Estado, nas quaes solicitam licença.—Encaminhe-se.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 18 DE JULHO DE 1902

PRESIDENTE O SR. DESEMBARGADOR GALVÃO

Secretario, bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes:

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

Do Recife. Paciente Francisco de Oliveira.—Prejudicado.

De Limoeiro. Paciente Manoel de Souza Barbosa.—Concedeu-se a soltura, unanimemente.

Do Recife. Paciente Francisco Angelico.—Concedeu-se a ordem, unanimemente.

Prorogação de inventario

De Antonio Nunes da Fonseca. Relator o sr. desembargador presidente Galvão; adjuntos os srs. desembargadores João Carlos e Tavares da Silva.—Deferiu-se, unanimemente.

Aggravo de petição

Do Recife. Aggravante os syndicos da massa fallida de Ignacio Nery da Fonseca, aggravado o juizo. Relator o sr. desembargador Carlos Vaz; adjuntos os srs. desembargadores Góes Cavalcante e Macedo Lima.—Adiado.

Carta testemunhavel

De Limoeiro. Aggravante o bacharel Marcolino Ferreira de Lima; aggravados Firmino José da Silva e sua mulher. Relator o sr. desembargador João Carlos; adjuntos os srs. desembargadores Góes Cavalcante e Tavares da Silva.—Deu-se provimento, unanimemente.

Appellações Crimes

De Canhotinho. Appellante Alfredo Augusto de Mendonça; appellada a justiça. Relator o sr. desembargador Góes Cavalcante.—Deu-se provimento, unanimemente.

De Limoeiro. Appellante Luiz da Costa Lima; appellada a justiça. Relator o sr. desembargador Góes Cavalcante.—Deu-se provimento, contra os votos dos srs. desembargadores José Uchôa, Góes Cavalcante e João Carlos.

Appellação commercial

Do Recife. Appellante o Banco Popular e outros; appellados José Prudencio dos Santos e outros. Relator o sr. desembargador Tavaras da Silva; revisores os srs. desembargadores Vieira de Mello, José Uchôa.—Desprezaram-se os embargados, unanimemente.

PASSAGENS

Do sr. desembargador Macedo Lima ao sr. desembargador Góes Cavalcante:

Embargos infringentes

Do Recife. Embargantes Manoel Joaquim Pessôa e outros; embargados Francisco de Assis Fernandes Vianna e sua mulher.

Do sr. desembargador José Uchôa ao sr. desembargador Altino de Araujo:

Appellação crime

De Limoeiro. Appellante Manoel José Germano; appellada a justiça.

Do sr. desembargador José Uchôa ao sr. desembargador Carlos Vaz:

De S. Lourenço. Appellante Manoel Fernandes Barbosa, vulgo *Barbosa;* appellada a justiça.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 20 minutos da tarde.

Jury do Recife

Fôram hontem submettidos a julgamento os réos Francisco Telles de Menezes e Avelino José de Sant'Anna e fôram absolvidos.

Tiveram por patrono o major J. J. Dias do Rego.

Fôram adiados os trabalhos para hoje e multados em 5$000 os jurados que faltarão.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

QUESTÕES DE BOM CONSELHO

DIALOGO ENTRE O HOLLANDA E O TENORIO, NA ESTAÇÃO DE GARANHUNS

Hollanda:—Então Tenorio, andaste em Bom-Conselho; que barulhada é aquella entre Lourenço Ypiranga, Ferraz e João Alves, tão amigos que eram?

Tenorio:—E' verdade Hollanda, davam-se muito aquellas tres creaturas.

Mas o meu parente Lourenço nunca teve juizo; em lugar de cerebro tem a cabeça cheia de gorgulhos, que o trazem constantemente tonto.

Desde que o coronel Ferraz e o João Alves organisaram alli uma situação nova, Lourenço não perdeu mais occasião de mordel-os. Deu-se ultimamente uma questão entre o coronel Ferraz e o *cabra* Luiz Feitosa, e Lourenço, que nada tinha com ella, metteu-se, como uma carrapeta doida, em favor do *cabra* e tem dado por páos e por pedras. Feitosa já está na Cadeia, e não tarda que Lourenço vá comer com elle da mesma *boia*, dormir na mesma *barra* e servir de pasto aos mesmos *persovejos;* pelo menos é o que todos esperam.

Holl:—E Lourenço tambem tem algum crime em Bom-Conselho?

Ten:—Lourenço não tem crime algum processado; mas o que geralmente se diz é que elle está incurso em todos os artigos do codigo penal: creio que até de *parto supposto* o accusam. Já vê que se está fóra da cadeia é por um excesso de condescendencia, e nada mais.

Holl:—E o João Alves porque motivo está tambem envolvido na trança?

Ten:—João Alves, v. não ignora, sempre foi muito do Ferraz. No principio quiz guardar certa neutralidade, por ter sido, em outras causas, advogado do Feitosa; a cousa, porem, extremou-se muito e elle decidiu-se pelo amigo, no que fez muito bem; mesmo porque o Ferraz é quem possue alli *o cofre das graças* e João Alves não era tôlo para distanciar-se d'elle; não acha?

Holl:—Perfeitamente. E o que diz o João Alves ácerca daquellas allusões feitas á politica do Tejo, a que elle pertenceu?

Ten:—Fallaram-lhe sobre isso e elle deu uma resposta até espirituosa: disse que depois de se haver banhado na lympha pura e chrystalina do *Tejo* commetteu a loucura de metter-se nas aguas infecciosas do *Ypiranga;* mas tendo sahido logo, e respirado o aroma de um delicioso *Jardim*, considerava-se são e salvo.

Holl:—E o Feitosa tambem representa alguma cousa em Bom-Conselho?

Ten:—Qual! o quê! Feitosa é um monturo, é typo mesmo de cadeia, tanto que a questão deu-se por que elle não quiz pagar dous ou tres contos que deve ao Ferraz, e sendo citado negou até a propria firma, e mais negaria se mais houvesse que negar; e tudo isso por insinuações de Lourenço, que é o seu guia.

Holl:—Neste caso Lourenço é quem não tem razão, não acha?

Ten:—Perfeitamente. Eu gosto de Lourenço, é até meu parente remoto, mas é; porém, coitado (!) sempre o vejo assim desencarrilhado, é ovelha que nunca se approxima do aprisco.

Holl:—Pois é pena! Tão intelligente; tão tratavel; e, ao mesmo tempo, tão desmiolado! Porque não o aconselham?

Ten:—E elle toma conselho de ninguem? vá esperando por isso: veja so: metteu-se nesta questão, uma questão de justiça, e correu logo a «Provincia» para insultar, descompôr, maltratar, como você viu.

Holl:—E' exacto; mas a resposta foi tremenda, é o que elle queria; sahiu a questão porca dos Incantados, a da Usina, a do negro que elle vendeu, um negocio do hotel de Londres, que eu desconheço, mas, sem duvida, foi elle que botou tambem o Salgado no bolso, e mais cousas de que não me recordo. Pode-se dizer que foi buscar lá e sahiu tosqueado.

E agora?

Ten:—Elle já deu segunda descarga; mas ha de sahir-se mal da contenda, porque, digam o que quizerem, Lourenço é a dissolução em pessôa.

Holl:—A segunda estirada foi longa; mas eu notei que Lourenço nem quiz tocar na questão do hotel, nem fallar sobre a italiana: sem duvida são os lados mais vulneraveis que elle tem.

Ten:—Elle é vulneravel por todos os lados. Minha opinião, porém, é que elle só empinou com aquellas allusões feitas á italiana, porque foi o que produziu-lhe mossa no osso da canella, e de facto deve ter doido muito.

Holl:—Mas agora esses negocios de jornaes talvez estejam terminados: Lourenço aggrediu; foi repellido, e... prompto.

Ten:—Estaria se o doido se houvesse recolhido aos bastidores; mas vindo de novo á fala, como veiu, a cousa não deixará de continuar. Ainda hontem mostraram-me um rosario de miserias fornecido pelo José Dantas, para ser lançado ao pescoço do meu infeliz parente, que é uma cousa horrorosa.

Holl:—Fornecido pelo José Dantas; pelo tio? Ah! é repudiado até pelos proprios parentes.

Já sei; é digno de compaixão, coitado!

Ten:—Eu acho que Lourenço não é digno de nada. Esse rosario de miserias elle o recebera como se fosse um collar de perolas; para elle terá o mesmo valor.

Ora, se Lourenço algum dia teve vergonha!

Holl:—Então é um cynico de quatro costados esse teu parente pulha. *Pode limpar a mão á parede* com semelhante vaso. E o que diz delle o José Dantas!

Ten:—Ora, o que diz; diz o que *Mafoma* esqueceu-se de dizer do toucinho. Diz que Lourenço é o maior calloteiro, e, ao mesmo tempo, o maior gatuno do universo; que tanto engana como furta; que hypothecou ao Banco, por seis contos de réis o sitio do Antonio Martins, e ao pobre velho, que morreu na miseria, só deu oitocentos mil réis, ficando-se com o resto; que comeu até o ultimo vintem dos irmãos Antonio e João Pereira; que reduziu á miseria o Nico da Luz; que delapidou a fortuna de diversos espolios, comendo mais de seiscentas vaccas de orphãos e viuvas: que como procurador de uma casa do Recife, recebeu de Zusa dos Brejos quatro ou cinco contos, sem dar-lhe recibo; e ficando-se com o dinheiro obrigou o pobre matuto a pagar duas vezes; que calloteou a diversos no Recife, em Palmares, na Palmeira, no Pilar, em Maceió, no Penedo e até em Sergipe e na Bahia, por onde tem andado; que furtou o algodão de João Luna, os bois de Pedro Urquisa, a vacca do orphão de Joaquim Izidoro, e tanta cousa mais que só memoria de anjo poderia decorar.

De modo que elles calculam em mais de cem contos o producto dos furtos e dos calotes que pesam sobre Lourenço.

Holl:—Mas tudo isso talvez não seja verdade; que diz?

Ten:—Verdade pura, não tem uma uma só mentira; Lourenço é um cada ver moral, em decomposição.

Holl:—Então a opposição está mal de chefe em Bom-Conselho!

Ten:—Chefe de que? Só se elle fôr chefe de alguma quadrilha de bandidos. Os chefes que eu conheço alli são, o coronel Ferraz de um lado e o coronel Augusto Vilella do outro, não conheço mais ninguem. O povo mesmo foge de Lourenço como o diabo da Cruz, com medo dos calotes.

Holl:—Diz-me Tenorio, elle já pagou ao coronel Paulo!

Ten:—Nem cinco réis. No entretanto é uma divida de honra, porque foi contrahida quando a fome o havia atacado por todos os lados: a padaria não lhe fiava um pão nem o açougue um kilo de carne. Eu estava na casa do Paulo quando João Alves foi buscar esses dous contos de réis para elle, e o coronel quasi não dá, porque Lourenço já lhe devia muito de modo que foi preciso grande esforço para arrumar a cousa. Outro que não fosse o João Alves teria voltado em branco com toda a certeza.

Holl:—Entretanto elle tem pago tão mal a João Alves!

....

O conductor apita, a machina põe-se em movimento, e o barulho das rodaa não permitte ouvir mais nada; todavie o dialogo

(Continúa.)

SALVE—19—7—1902

Parabens ao nosso irmãozinho José Fernandes Rodrigues da Silva, por ser hoje vosso anniversario natalicio

TEUS IRMÃOS

Raul Rodrigues.
Guilherme Rodrigues.
Marietta Rodrigues.
Maria Elisa.
Maria Amalia.
Maria Fernandina.
Henrique Rodrigues.

GRATIDÃO

Aurelina Ferreira de Britto, em seu nome e de sua familia, vem pela imprensa fazer patente ao publico desta cidade, a sua immorredoura gratidão pela maneira captivadora com que todos souberam portar-se, já durante a terrivel enfermidade de seu querido e nunca esquecido esposo dr. Juvencio da Costa Britto, já após o fatal momento de seu prematuro passamento.

A todos que acompanharam o seu corpo inanimado á ultima morada, que compareceram aos funeraes hontem realisados e aos que têm vindo á sua pobre casa trazer-lhe os seus protestos de associação á sua acerba e inextinguivel dôr.

Ao fazer este justo agradecimento, não lhe é possivel deixar de especialisar os nomes dos cavalheiros seguintes, que fôram e têm sido incansaveis em patentear-lhe inequivocas provas de consideração e estima á memoria de seu inditoso esposo: dr. Primitivo de Miranda; dr. Joaquim André Bentzem; dr. José de Barros de Andrade Lima; dr. Gonçalves da Rocha; conego Bernardo de Carvalho Andrade; Alexandre José Maria de Hollanda Cavalcanti; Nestor de Hollanda Cavalcanti; Pedro Nery; Antonio Teixeira Machado Pedrosa; Joaquim de Hollanda Cavalcanti; Leobaldo Theogenes de Carvalho; tenente João Carlos Cavalcanti Albuquerque; capitão Bulcão Filho; Joaquim Alves Teixeira; Pedro José de Albuquerque e muitos outros cujos nomes não vêm presentemente á sua recordação.

Outrosim, cumpre-lhe tambem agradecer sinceramente á digna sociedade Gremio Musical Victoriense pela espontanea parte que tomou em todos os funeraes e ao sr. major prefeito do municipio pela gentileza de ter offerecido gratuitamente uma catacumba da municipalidade para nella ser sepultado o corpo do mesmo finado.

A todos eterna gratidão.

Victoria, 19 de julho de 1902.

Aurelina Ferreira de Britto.

JABOATÃO

Tendo o exm. e revdm. sr. d. Luiz, preclaro bispo da diocese de Olinda, visitado, no dia 4 do corrente, ás dez horas da manhã, o Paço Municipal de Jaboatão, foi gentilmente saudado pelo illustre coronel Paes Barreto, advogado do Concelho e depois de corresponder á saudação; o exm. Prelado deixou em phrases indeleveis no livro de tombo da Prefeitura, o agradecimento á gentileza com que foi recebido, o qual transcrevo ipsis verbis:—«Visitando a Camara Municipal de Jaboatão e sendo recebido pelo actual chefe d'esta instituição, genuina manifestação da soberania popular, por modo tão gentil que delle levo immorredoura lembrança, aqui consigno meu agradecimento, assim como a expressão de meu contentamento por ter encontrado o pôvo de Jaboatão na altura d'um povo civilisado e christão. Jaboatão, *4* de Julho de 1902 ✝ Luiz, Bispo de Olinda.»

—

Ao chegar o presidente do Concelho Municipal, capitão José Caetano de Barros em exercio da Prefeitura, ficou realmente contristado por não se achar presente á chegada do exm. Pastor, para lhe tributar ás homenagens que são devidas a um principe da Egreja; no dia seguinte, porém, 5 do corrente o illustre presidente do Concelho o secretario da Prefeitura, funccionalismo publico, delegado de policia e outras autoridades, toda força municipal e policial precedidas pela banda de musica 15 de Janeiro desfilaram-se ás 3 horas da tarde em solemne marcha, ao troar de muitas girandolas e o ribombar de 21 salvas, do Paço Municipal, onde si formou o cortejo, em direcção ao chalet do capitão Ramos, onde se achava o imminente Prelado que assistira a um lauto e sumptuoso banquete offerecido a se pelo referido cidadão, cujo domicilio se achava litteralmente cheio de innumeras senhoras e cavalheiros da alta sociedade; magistrados, advogados, medicos, lentes, agricultores, etc e penetrando o presidente do Concelho com todo o prestito na mencionada habitação que se achava perfeitamente decorada, ao enfrentar o exm. Prelado cumprimentou-o respeitosamente n'um anteloquio revestido de encomiasticos vocabulos, beijando-lhe o symbolico annel, usando em seguida da palavra o orador official major Eduardo Guimarães, secretario da Prefeitura que saudou s. exm. revdm. com o seguinte discurso:

Exm. e revdm. sr. d. Luiz, eminentissimo Prelado da Diocese de Olinda.

E' com o coração replecto de perenne jubilo e singular enthusiasmo que vimos aggremiados saudar á v. exc. revdma. o principe da Egreja pernambucana, o eminente e sapientissimo prelado da diocese de Olinda e prestarmos a devida homenagem pela gentileza com que v. exc. se dignou de visitar, honrando-nos, o Paço Municipal e eu fiel interprete da Prefeitura, rendo humilde e reverenciosamente preito á palavra autorisada d'um sublime e talentoso mestre; ás phrases amenissimas e vibrantes, ungidas de paternal amor; ás imagens brilhantes, esmaltadas dos mais deslumbrantes e primorosos matizes da eloquencia d'um abalisado orador; aos conceitos e edificantes exemplos d'um eximio moralista, cuja santa doutrina emanada do Christianismo, electrisando ás turbas com influxo sobrenatural, infiltra os doces e vivificantes raios da luz evangelica, illuminando-lhes o espirito e purificando-lhes o coração com o sacro-santo ensinamente do Divino Mestre!

O Christianismo, sahindo resplandecente do Oriente, a terra dos patriarchas e prophetas a região onde teve origem o genero humano, a patria dos reis magos, o berço do Messias promettido ás nações, levou, por intermedio dos apostolos revestidos de sabedoria e do especial dom de fallarem todas as linguas, a civilisação aos povos antigos e modernos, purificando-lhes os costumes, elevando-lhes o caracter fortalecendo-lhes o coração com as mais santas virtudes e ornamentando-lhes o espirito com o thesouro da universalidade das sciencias. A Egreja catholica, instituida por Jesus-Christo Redemptor, filho unigenito do Eterno, é o baluarte mais forte, mais colossal que, ha vinte seculos, tem resistido ás invectivas da philosophia materialista, ao positivismo, ao polytheismo e aos heresiarchas de diversas nações e epochas, refutando e aniquilando as subtilezas de seus argumentos, as suas subversivas doutrinas e perniciosas theorias e ha de perdurar atravez de todos os tempos, até a consummação dos seculos, tendo como chefe visivel o Pontifice romano, legitimo successor de S. Pedro, constituido por Jesus-Christo, como a pedra angular da sua Egreja, quando disse: «Tu és Petrus et super hanc petram ego edificabo ecclesiam meam et portœ inferi non prevalebunt adversus eam». Tu és Pedro e sobre esta pedra eu edificarei a minha igreja e as portas do inferno não prevalecerão contra ella. A religião catholica é considerada pelos mais eminentes philosophos, pelos mais profundos sabios como a unica, perfeita, tanto pela sublimidade dos seus preceitos, como pela elevação dos seus dogmas e a pureza da sua moral.

Sim, exm. sr. a vossa respeitavel presença no meio das turbas, pregando a moral evangelica, nas academias ensinando magistralmente os preceitos da mais sã philosophia, nos parlamentos elucidando com toda sapiencia as mentalidades para a bôa confecção das leis equitativas e justas é um trophéo de immarcessivel gloria para a nossa santa Religião! A vossa chegada a esta florescente e aprazivel cidade, trouxe luz aos espiritos tibios, fortaleza aos fracos, balsamo aos doentes, consolo aos afflictos, conversão aos impios, prazer aos catholicos e contentamento a todas as autoridades civis, administrativas e judiciaes, a ponto do proprio delegado de policia, capitão Julio Bezerra, ter concedido plena liberdade, n'esse fausto dia, aos presos de correcção, em homenagem a v. exc. revdm., portanto como representante da corporação municipal e da delegacia d'este termo, saúdo cordealmente o triumphante apostolo do Christianismo, o egregio pastor da igreja pernambucana, o preclaro bispo da diocese de Olinda e o brilhante ornamento do cléro brasileiro!

Viva a Religião catholica-apostolica-romana!

Viva o Pontifice Leão XIII!

Viva o excelso bispo de Olinda, d. Luiz de Britto!

Viva a diocese de Pernambuco!

—

Depois que o auditorio applaudira o discurso do secretario da Prefeitura e a harmoniosa banda musical Quinze de Janeiro tocara com toda pericia o hymno nacional, o eminente e sympathico prelado da diocese de Olinda, usando da sua fluente e varonil palavra desenvolveu uma brilhante oração, dissertando philosophicamente sobre o Poder espiritual e temporal com todos os requintes da oratoria, convencendo com os mais logicos argumentos, persuadindo com «os mais doces affectos e deleitando com os mais odoriferos e primorosos floreios da eloquencia, arrematando s. exc. revdm. o seu pomposo discurso com agradecimento á corporação municipal pela gentileza que tivera para comsigo, sendo s. exc. revdm., n'essa occasião, acclamado calorosamente pelo illustrado e selecto auditorio que se achava no recinto do chalét do capitão Ramos e pelo numeroso povo que se achava em frente ao mesmo edificio.—Terminado este acto, seguiu s. exc. revdm. á estação para tomar o trem ao som da musica Quinze de Janeiro e o troar de muitas girandolas, acompanhado por toda a elite da sociedade jaboatonense, corporação municipal, magistratura e grande massa popular e ahi tomando o trem, por entre mil acclamações, deitou a pastoral benção ao seu saudoso rebanho e partiu em direcção á capital.

Ao chegar da Bahia o benemerito e patriota dr. Joaquim C. Nobre de Lacerda, prefeito do municipio, onde fôra áquelle Estado advogar, perante o Congresso Agricola, os interesses da lavoura de Pernambuco, como um dos seus representantes, soube que o presidente do concelho em exercicio da Prefeitura, prestára as devidas homenagens ao exm. d. Luiz, bispo desta diocese e muito satisfeito ficou, congratulando-se pela manifestação de alto apreço que o funccionalismo publico municipal prestára á s. exc. revdm., sentindo sinceramente não se achar presente n'esse auspicioso e radiante dia para abrilhantar mais o acto de veneração ao eminente Prelado, como catholico apostolico romano, que se preza de sel-o e alto apreciador dos raros predicados que ornam o espirito e o coração do exm. Prelado e do immenso orador que tão innumeros e radiantes louros tem colhido na cadeira immaculada da Verdade com a sua eloquencia mascula, encantadora e edificante.

Jaboatão, 10 de julho de 1902.

Peitoral de Cambará

No folheto que acompanha cada frasco deste precioso remedio de Souza Soares, de Pelotas, se encontram muitos attestados de notaveis medicos e de grande numero de pessôas curadas de graves enfermidades pulmonares, bronchites, asthma, coqueluche, rouquidão, etc.

O *Peitoral de Cambará*, que se acha officialmente approvado, autorisado e premiado com CINCO MEDALHAS DE 1.ª CLASSE, encontra-se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL AGRICOLA

A Associação Commercial Agricola, no intuito de acautelar os interesses da lavoura da canna e do commercio de assucar, e a exemplo do que se praticou no anno passado quando aconselhou a fabricação de assucar de typos Demerara e bruto para a exportação estrangeira, com o fim de limitar a quantidade de assucar necessaria ao consumo do paiz, vem de novo levantar a idéa de se proceder de igual modo actualmente, por estar convencida de que será o meio de assegurar ao productor o resultado de seus esforços na futura colheita, em compensação ao completo sacrificio que lhe coube na colheita ora em conclusão.

Embora um tanto arbitrariamente está todavia na consciencia de todos que a futura safra será muito inferior á actual, um milhão de saccos menos, na melhor hypothese, mas, ainda assim, conforme demonstram os factos, tudo quanto exceder de um milhão e cem mil saccos, do assucar fabricado em Pernambuco, deverá ser exportado para o estrangeiro, para o fim de ser valorisado o restante destinado ao consumo interno.

E para prova desta necessidade basta attender aos factos occorridos na actual colheita, em que a despeito da forte exportação para o estrangeiro, fomos obrigados a vender o assucar a preços baixos, tendo havido apenas no ultimo periodo uma certa reacção depois que os mercados consumidores se resentiram de falta do genero e que se verificou ser a existencia em nosso mercado de metade da do anno passado em igual época, o que muito pouco ou quasi nada aproveitou á lavoura. Não podia ser completo o exito da tentativa do anno passado uma vez que não foi cumprido á risca o ajustado na reunião de 20 de agosto; isto é: a fabricação dos typos Demerara e bruto até 31 de outubro.

O cumprimento completo d'aquelle accôrdo impediria que os preços chegassem aos algarismos a que desceram, pois os factos indicam evidentemente que, com menos trinta ou quarenta mil saccos de assucar de Usinas, a reacção ter-se-hia antecipado alguns mezes em proveito do maior numero dos productores.

Deve ser, em nossa opinião, empenho dos srs. agricultores e dos que se acham ligados a essa classe tornar viavel e traduzida em facto a idéa de fabricarem as Usinas, logo no começo da futura safra, o typo Demerara na razão de 15 % das respectivas colheitas.

Dir-se-ha talvez que a fabricação desse typo não compensará, em perspectiva do alto preço a que poderá ser vendido o branco de Usina, mas, podendo o lavrador por intermedio de seu correspondente armazenar o assucar e obter por meio de *warrants* o quanto concedido pelo governo, de accôrdo com a promessa feita pelo exm. presidente da Republica a esta associação estará elle em condições muito mais favoraveis do que as do anno passado.

Habilitado o productor á só vender o assucar quando lhe convier não ficará privado de recursos para continuação de seus serviços, contribuindo deste modo proficuamente para valorisação de seu producto.

Demais, o movimento de diminuição de plantações executado na Europa, a acceitação ultima das conclusões da conferencia de Bruxellas pelo Reichstag Allemão, á futura diminuição dos impostos internos reclamada por todos os paizes que adheriram aquella conferencia, tudo emfim induz á crer que melhorem os preços dos mercados internacionaes, porque nos paizes productores o consumo vai augmentar pelo allivio do tributo, e assim os nossos productores poderão tirar proveito mesmo sobre a parte que tiver de sahir para o estrangeiro.

Fóra deste terreno é não comprehender seriamente o que mais convirá á seus interresses e concorrer para prejudicar uma situação que se apresenta cercada de vantagens.

Meditem bem os srs. agricultores e aquelles que se interessam pela lavoura da canna e verão que a elevação dos preços do assucar depende de uma resolução nos termos indicados, na qual a opportunidade é condição essencial aos proveitosos resultados que todos nós desejamos.

Saber perder em certas occasiões é procurar ganhar, e neste caso está a industria assucareira de Pernambuco que ora terá de lançar as bases de sua futura melhora.

Accresce ainda que, tendo o governo da America do Norte resolvido não cogitar por emquanto de premiar a entrada de assucares cubanos diminuindo sobre elles os impostos de importação, como se verifica do telegramma publicado no *Jornal do Brasil* de 24 de Junho concebido nestes termos: «Washington 23—O governo dos Estados Unidos decidiu não submetter ao Senado nesta sessão nenhum tratado de reciprocidade com Cuba», resta-nos á esperança de poderem os nossos productos ir lutar naquelle importante mercado em igualdade e condições, o que já constitue um beneficio em nosso favor.

A medida que lembramos tem outro alcance qual o de rehabilitar o credito, pois que o capitalista ou banqueiro, tendo certeza de que os preços de assucar assentam, não sobre uma base especulativa, e sim sob a influencia de causas justificadas, facilitará o credito que até agora, desde que irrompeu a crise, tem estado completamente parado.

Deste modo as relações entre o committente, agricultor e o negociante se restabelecerão, e aquelle ficará habilitado á proseguir nos seus trabalhos com a necessaria regularidade e o espirito calmo para attender as suas multiplas obrigações.

Em taes condições resolveu esta directoria convocar uma reunião dos srs. agricultores, negociantes e mais interessados nesta questão para o dia 21 do corrente, ao meio dia, no edificio desta Associação e convidar a patriotica Sociedade Auxiliadora da Agricultura para auxiliar-a neste empenho.

Recife, 7 de julho de 1902.

André Maria Pinheiro, Presidente.
H. da Silva Loyo, Vice-presidente.
Manoel José da Costa Filho, 1.º Secretario.
Luiz I. S. Guimarães Junior, 2.º Secretario.
Antonio Jovino da Fonseca. Thesoureiro.

Auxilio Homœopathico de Souza Soares

O *Auxilio Homœopathico* ou *O Medico de Casa*, por J. A. de Souza Soares, que se acha na 4.ª edição, é a UNICA obra que põe a medicina homœopathica ao alcance do povo!

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 paginas, a 10$000, na *Drogaria de Francisco Manoel da Silva*, á rua Marquez de Olinda n. 60.

SABONETES ANTISEPTICOS

Avisa-se no interesse de quem ainda não sabe ou não teve um amigo que lhe dissesse que os **Sabonetes Antisepticos** entram no rol dos principaes agentes clinicos desinfectantes que se oppoem á propagação da **Peste negra.**

Os **sabonetes de Creolina, Acido phenico** e de **Sublimado** devem ser usados nos banhos geraes e abluções parciaes para completo asseio do corpo.

Adquirão, pois, estes sabonetes cuidadosamente preparados e que se vendem a baixos preços na antiga

DROGARIA SILVA
DE
Francisco Manoel da Silva
60 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

O «Novo Medico»

Este livrinho de SOUZA SOARES, com 176 paginas é que se envia GRATUITAMENTE a quem o pedir, trata por um systema novo, facilimo, economico e efficaz, as principaes molestias que affligem a humanidade:

Febres diversas;
Molestias nervosas;
Molestias da pelle;
Dos orgãos respiratorios;
Molestias do estomago;
Molestias dos intestinos;
Molestias das urinas;
Molestias das mulheres;
Dôres diversas;
Inflammações e congestões;
Escrofulas e syphilis;
Fraqueza e suas consequencias.

Pedidos ao seu auctor, J. A. DE SOUZA SOARES—Pelotas (Rio Grande do Sul), ou ás seguintes pharmacias e drogarias, vendedoras nesta capital dos remedios do *Novo Medico*:

Francisco Manoel da Silva, M. J. Campos, Companhia de Drogas e A. P. Braga Guimarães.

MOLESTIAS UTERINAS
E
ULCERAS EM GERAL
Curam-se com o
PHENOL BRASILEIRO
DE
Alpheu Raposo
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61
DROGARIA E PHARMACIA CONCEIÇÃO

AVISOS

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

De Buique, para Rynes.
De Natal, para Coimbra.
De S. Paulo, para Vasco.

—

Serviço demorado, causa temporal ao sul.

Hospital Portuguez de Beneficencia

PREMIO DE VIRTUDE

Tendo a junta administrativa de proceder á distribuição do legado de 500$, do fallecido commendador Antonio José Magalhães Bastos, á filha ou filho-familia, natural da cidade do Recife, que com o seu trabalho honesto tiver concorrido efficazmente para sustentação de seus pais ou assistido á seu pai ou mãi com verdadeiro carinho e amor filial, durante molestia grave e prolongada, são convidadas as pessôas que se acharem nas referidas condições a apresentar na secretaria deste hospital ou na casa n. 38, na rua do Livramento, até 31 de agosto proximo, os seus documentos instruidos com todas as provas e em que mostrem o tempo em que praticaram os actos de benemerencia, que façam jús ao premio do testador e se já tiverem cessado, o caso porque assim succedeu.

Recife, 9 de julho de 1902.

O secretario,
Henrique de Góes.

AO PUBLICO

José de Souza Peixoto e Manoel Luiz dos Santos declaram que a contar de 30 de junho proximo passado dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham no estabelecimento á rua Estreita do Rozario n. 13, sob a razão social Peixoto & Santos, ficando todo o activo e passivo a cargo e sob a responsabilidade unica do socio Peixoto, e retirando-se o socio Santos pago de seu capital.

Recife, 15 de Julho de 1902.

José de Souza Peixoto.
Manoel Luiz dos Santos.

SOCIEDADE AUXILIADORA DA AGRICULTURA

Faço sciente aos consocios que a Associação Commercial Agricola pede o seu concurso e apparecimento na reunião convocada para o dia 21 do corrente, ao meio dia, na respectiva séde social, para procurar crear uma situação que acautele os interesses da lavoura de canna.

E' de esperar de todos os consocios a mais alta consideração a tão gentil convite.

Allan Paterson,
Secretario.

LIMOEIRO

AO COMMERCIO

O abaixo assignado previne á todos os seus credôres, que autorisou ao dr. Marcolino Ferreira Lima, na cidade de Limoeiro, a liquidar a casa commercial, pertencente ao seu casal e pagar a todos os seus credôres.

Timbaúba, 5 de julho de 1902.

Jovino Brazileiro.

ANNUNCIOS

100:000 réis

Compra-se uma moenda de 8 pollegadas a 12 com cruzeta ou rodete e as ferragens necessarias; a tratar á rua 15 de Novembro n. 73.

Officina de Marmore

PRAÇA BARÃO DE LUCENA N. 31
(ANTIGO PATEO DO PARAIZO)
—
Lettras gravadas em marmore
A 100 RÉIS

ARMAÇÃO.

Compra-se uma em bom estado envernisada e com balcão, trata-se com os srs. Santos da Figueira & C.

LEITE DO SERTÃO
GARANTIDO PURO
ESTERILISADO
pelo methodo Pausteur
BELTRÃO & C.
Altinho—PERNAMBUCO

O melhor alimento para creanças doentes e viajantes

DEPOSITO GERAL
Rua do Bom Jesus n. 50
FACUNDO MONTEIRO & C.

OPTIMA RESIDENCIA EM BEBERIBE

Aluga-se o sobrado n. 2 no Cahenga, (Beberibe), com muito bôas accommodações e grande sitio banhado pelo rio Beberibe.

A' tratar na rua do Commercio n. 13 1.º andar.

RAMALHETE
AGUA GAZOSA FEITA DE ABACAXI
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE
Fabricação de Carlos Alves Barbosa
RUA DA MADRE DE

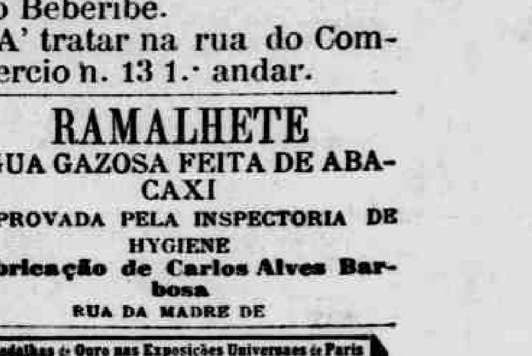

CANOA

Vende-se uma canôa em bom estado, na fabrica de carvão animal á rua Luiz do Rego n. 16; a tratar com Manoel Argibay.

ILEGÍVEL

MUTILADO

A VELOUTINE

Pó de Arroz especial preparado com Bismutho HYGIENICO, ADHERENTE, INVISIVEL

MEDALHA DE OURO, Exposição Universal de Paris 1900

CH. FAY, Perfumista, 9, Rue de la Paix, PARIZ

(Desconfie-se das Imitações e Falsificações. — Sentença de 8 de Maio de 1875).

FABRICA ESPECIAL de REBIQUES de TOUCADOR para PASSEIO e THEATRO

CREME VELOUTINE, novo Coldcream. | LAPIS especiaes para ennegrecer pestanas e sobrancelhas.
CREME CAMELIA, CREME IMPERATRIZ. | BRANCO de PEROLA em pó, branco, roseo, Rachel.
VERMELHO e BRANCO em chapas. | POMADA VERMELHA para os beiços, em potes e em rolos.

Os Productos de CH. FAY encontram-se no Mundo inteiro, em casa dos Principaes Perfumistas e Droguistas.

ODILON DUARTE & IRMÃO

N. 60—RUA DA IMPERATRIZ—N. 60

Avisa a seus freguezes que receberam um grande e variado sortimento de capas para senhoras e para todos os preços.

Receberam mais o que ha de novo e na ultima moda, calçados para senhoras homens e crianças e pelos preços das fabricas nacionaes do Rio.

Esperam ainda no primeiro vapor nacional do Rio um grande sortimento de chapéos para senhoras da muito conhecida casa Douvizy Fernandes & C dos quaes são os unicos agentes em Pernambuco.

Este estabelecimento timbra hoje talvez o unico no genero de tudo se encontrar alli e por preços commodos.

Extractos para o Lenço

SONIA - MIMOSA - RIVIERA - ORCHIDEA
AMARIS - MODERN STYLE - ARCO IRIS
LUCRECIA - KANANGA DO JAPÃO
VIOLETTA BRANCA - CRAVO DE MYSORA - MARAVILHOSA - GRACIOSA
ACTRIZES - ASCANIO - LILAZ DA PERSIA

CREME CARMEN com Glycerina

para os cuidados da pelle e contra as manchas e comichões.

Perfumaria V. RIGAUD, 8, rue Vivienne, PARIS, e em todas as Perfumarias.

Loteria de Sergipe

Essa popular e acreditada **Loteria** que tantos **premios** tem dado n'esta **Capital** chama a attenção do publico para os especiaes **planos** que serão expostos á venda n'este mez de julho pois com a insignificante quantia de **140 réis** e **700 réis** habilitam-se a tirar os premios integraes de

8:000$000, 10:000$000 e 12:000$000

em fracções de **quintos** e bilhetes de uma só tira.

E' a unica **LOTERIA** que pelo bem combinado de seus **planos** e **barateza de seu custo**, facilita á pobreza.

A 14 de julho á loteria do premio integral de **Rs. 50.000:000** em **inteiros meios** e **quintos**, custando os inteiros **Rs. 1.500**, tendo meios de **750** e quintos de **150 réis**.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO COM DESCONTOS VANTAJOSOS, EM TODAS AS **CASAS LOTERICAS** E NA — AGENCIA GERAL.

Rua Duque de Caxias n. 48

(1°. ANDAR)

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**LOTESTADOS**

MASSA DE TOMATES

Analysada e approvada pela meretissima Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará e Bahia

Pedimos aos senhores consumidores de massa de tomates darem a preferencia á de nosso fabrico por ser genero puro, não contendo corante algum, e somente o sal necessario para a sua conservação.

Uma vez comprando da nossa massa de tomates temos plena certeza de a preferirem a outra qualquer.

PASSO & C.ª

DEPOSITO

TRAVESSA DA MADRE DEUS N. 16

ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL— Soc. Anonyma

ESCRIPTORIO CENTRAL: — BERLIM SW. 24 TEMPELHOFER UFER

FABRICAS EM: SPANDAU, DORSFELD, LIEBEN, ST. LORINEZ, DREITZ

Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:

Locomotivas, Carros para transporte de cannas, de assucar, e Trolys e Velocipedes, Trilhos, Desvios, Cruzamentos, etc. Mesas e plata-formas giratorias, Rodas e eixos montados, Mancaes, Párachoques, etc. Material completo de aço para estradas de ferro, Por-tateis para transporte de terra, barro, pedras, etc,

Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL, (NORTE). **Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correio 52. —Telegrammas: Isralson—Bahia.**

Para informações em Pernambuco com os representantes.

A. BOCK MANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 65, 1· ANDAR

CAPSULAS DE CYPRIDOL

(Dr CHAPELLE)

(Azeite especifico a 1 °/o de bi-iodureto de hydrargiro)

Em doses de 3, 4 ou 5 capsulas diarias constitue o *CYPRIDOL* um remedio, tão commodo como efficaz, para certas molestias especificas (*syphilis*), as **Fistulas, Abcessos frios, Pustula maligna,** etc. Recommenda-se, além d'isso, o *CYPRIDOL* pela sua pouca tendencia em provocar a salivação. Divide-se a dose diaria em trez partes, tomadas no meio da comida, para evitar qualquer intolerancia no tubo digestivo.

PARIS, 8, rue Vivienne, e em todas as Pharmacias.

PERNAMBUCO POWDER FACTORY

(FABRICA DE POLVORA DE PERNAMBUCO)

POLVORA DE TODAS AS QUALIDADES EM VARIAS EMBALLAGENS

Escriptorio—rua do Commercio n. 6

Bertholet

FABRICA DE Camisas, ceroulas, collarinhos PUNHOS E LENÇOS DE LINHO

Colletes de flanella, fio de escossia, lã ou seda;

SUSPENSORIOS E PYJAMAS

Vendas em grosso e a retalho

82, Rue d'Hauteville, PARIS

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

É Vmcê SURDO? RUIDOS NAS ORELHAS?

Toda classe de surdeza e debilidade do ouvido, menos a sordeza de nascimento, é curavel por medio da nossa nova invenção. Ruidos nas orelhas cessão em continente. Cada pessoa pode curar-se por si mesma na sua casa, com poucas despezas.

International Aural Clinic, 596 La Salle Avenue, Chicago, Ill., U. S. A.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Laura Carneiro da Cunha

O dr. Carneiro da Cunha e sua familia convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas, que, por alma de sua idolatrada filha **Laura Carneiro da Cunha,** mandam celebrar a 21 do corrente, trigesimo dia do seu passamento, ás 8 1/2 horas da manhã, na matriz da Bôa-Vista, e confessam-se, desde já, eternamente agradecidos áquelles que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Tenente-coronel Bernardo Damião Cavalcante Pessôa

Joanna Evangelista dos Santos Pessôa, Francisco Damião Cavalcante Pessôa sua mulher e filhos, Leopoldina Christina Pessôa, Catharina Rise Cavalcante Pessôa, seu esposo e filhos, agradecem a todos aquelles que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de seu nunca esquecido e estimado esposo, pae, sogro e avô tenente-coronel **Bernardo Damião Cavalcante Pessôa** e de novo os convidam para assistirem ás missas que pelo seu repouso mandam celebrar na egreja dos Remedios, no dia 21 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo dia de seu passamento e desde já antecipam eterno agradecimento.

Aproveitam a occasião para agradecer aos visinhos pelos serviços prestados ao fallecido quando esteve doente na Capunga até o dia do fallecimento.

Uma salva estará collocada á porta da egreja para receber os cartões.

LEILÕES

LEILÃO

De um balcão, 1 fiteiro, repartimentos de escriptorio, 1 vitrine, 85 encerados para cobrir cargas, 1 banco de jardim, 5 portas de amarello, grades de ferro, 1 lote de taboas, 2 transparentes, 1 cama de ferro para menino, 10 bancadas para collegios, vidraças, 1 quartinheira e muitas outros objectos que estarão patentes ao exame dos concurrentes.

SABBADO, 19 DE JULHO

A'S ONZE HORAS

AGENTE PINTO

Na loja da rua do Rangel n. 17.

EM CONTINUAÇÃO um variado sortimento de chapéos para senhoras com enfeites modernos, chapéos sortidos com gorros e capotas.

LEILÃO

De bons moveis, espelho grande moldura dourada, porcellanas, vidros etc.

A saber:

Uma mobilia nova de jacarandá, 7 quadros, 1 candieiro belga, 1 espelho moldura dourada, 2 escarradeiras de porcellana, camas para casal e para solteiro, 1 guarda-louça novo com pedra marmore, 1 mesa elastica com 8 taboas, 1 lavatorio novo, 1 mesa pequena, 1 rasfriadeira, 1 guarda-comida, 1 barril, 1 cabide grande, 4 quadros para sala de jantar, 2 caixões, 1 jarra, 1 banheiro de flandres, 1 mesa para cozinha, louças avulsas, porcellanas, copos, calices, colheres, talheres, compoteiras, galheteira e outros muitos moveis e objectos.

Terça-feira, 22 do corrente

A's 11 horas

Rua da Penha n. 9, 1.º andar

O agente Gusmão, autorisado por uma familia, que mudou-se para fóra, fará leilão dos referidos moveis.

LEILÃO

Da armação, balcão, cofre, utencilios e generos da mercearia **União,** da rua da União n. 2, em um ou mais lotes.

Terça-feira, 22 de julho

ÁS 11 HORAS

O agente Pinto levará a leilão por mandado do exm. sr. dr. juiz de direito dos orphãos em virtude do requerimento de d. Maria do Carmo Manta Correia Leite, inventariante dos bens deixados por seu marido, Antonio V. Correia Leite, a armação envernisada e envidraçada, balcão, cofre, e mais pertences, bem como os generos do estabelecimenta, rua da União n. 2, isto ás 11 horas do dia, terça-feira, 22 de julho no referido estabelecimento.

ANNUNCIOS MARITIMOS

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **ALAGOAS,** (commandante F. A. de Almeida), é esperados dos portos do sul no dia 21 do corrente.

Seguirá para os portos do norte no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 °/°.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C

RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

NORDDEUTSCHER LLOYD

O paquete **HEIDELBERG,** é esperado do sul até o dia 24 de Julho e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisbôa, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.

NEESEN & C.

4—CAES DO RAMOS N.—4

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE

IBERIA

E' esperado do sul, no dia 24 de Julho e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Corunna e La Palice.**

A Pacific Steam Navigation Company de accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª, 2.ª e 3.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR

Wilson Sons & C. Limited

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O paquete **ARGENTINA,** é esperado do sul até o dia 2 de Agosto e seguirá depois da demora necessaria para.

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

THOS & JAS HARRISON

O paquete **MIRA,** presentemente em nosso porto seguirá nestes poucos dias para Liverpool.

Para cargas e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

Rua do Commercio n. 13

1° ANDAR

HAMBURG AMERIKA LINIE

O paquete **CHERUSKIA,** é esperado da Europa até o dia 22 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para o **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Para passagens, carga, frete etc. tratase com os consignatarios.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos da Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

BORSTELMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

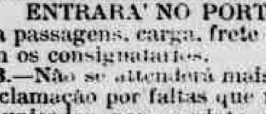

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete **COLERIDGE,** é esperado do sul no dia 22 do corrente, seguindo depois de demora necessaria para **New-York via Barbados.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **CAMOCIM,** (commandante Alfredo Monteiro), segue no dia 22 do corrente ás 2 horas da tarde directo a **Mossoró.**

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

EDITAES

ALISTAMENTO ELEITORAL

O Coronel Pedro Osorio de Cerqueira, Presidente da Commissão Municipal do Recife, etc.

Faço saber que, em virtude da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, comprehendo alistamento geral deste municipio, dos eleitores abaixo mencionados, cabendo aos interessados interporem recursos legaes, de accordo com a mesma lei.

Freguezia de Santo Antonio

667—Francisco Vieira da Silva, 24 annos, filho de Saturnino Vieira, solteiro, commercio, rua Duque de Caxias, 1894.

668—Francisco Joaquim da Silva, 34 annos, filho de Joaquim da Silva Lopes, solteiro sacerdote, rua Barão da Victoria, 1890.

669—Francisco Tondella, 28 annos, filho de Manoel Francisco de Figueredo, casado, commercio, rua Barão da Victoria, 1890.

670—Francisco José da Silva, 22 annos, filho de Alexandre L. da Silva, solteiro, artista, rua de Santo Amaro, 1890.

671—Francisco Ferreira Cavalcante, 35 annos, filho de Manoel Ferreira Cavalcante, casado, commercio, rua do Sol, 1890.

672—Francisco Gomes da Silva, 40 annos, filho de Antonio Gomes da Silva, solteiro, artista, rua do Sol, 1890.

673—Francisco Gomes, 48 annos, filho de José Joaquim de Souza Gomes, solteiro, artista, rua do Calabouço, 1890.

674—Francisco Jeronymo de Freitas, 36 annos, filho de Francisco Marques de Freitas, solteiro, artista, rua do Livramento, 1890.

675—Francisco da Silva Rios, 36 annos, filho de Antonio da Silva Rios, solteiro, artista, rua de S. Francisco, 1890.

676—Francisco José Alves de Siqueira, 30 annos, filho de João B. dos Santos, solteiro, artista, rua de S. Francisco, 1890.

677—Francisco Melchiades Machado, 31 annos, filho de Joaquim C. Machado, solteiro, commercio, rua do Cabugá, 1890.

678—Francisco Brunos, 22 annos, filho de Jeronymo Bruno, solteiro, artista, rua das Trincheiras, 1890.

679—Francisco Gonçalves Rodrigues de Souza, 25 annos, filho de Manoel de M. Rodrigues França, casado, artista, rua das Trincheiras, 1890.

680—Francisco de Souza Rego Monteiro, 26 annos, filho de outro, casado, commercio, rua Marquez do Herval, 1890.

681—Francisco da Cunha Freire, 30 annos, filho de André Busson, solteiro, artista, rua Bella, 1890.

682—Francisco de Paula Mafra, 36 annos, filho de Paulo B. Carneiro, solteiro, commercio, rua Bella, 1890.

683—Francisco de Luna Coutinho, 33 annos, filho de Henrique de Luna Santos, casado, commercio, rua 15 de Novembro, 1890.

684—Francisco Augusto Pereira da Costa, 24 annos, filho de Manoel Augusto de Menezes, casado, empregado publico, rua 15 de Novembro, 1884.

685—Felippe Victor de Carvalho, 36 annos, filho de Manoel Victor de Carvalho, casado, artista, rua do Sol, 1890.

686—Florencio Rodrigues de Miranda Franco, 52 annos, filho de Antonio Roberto Franco, casado, escrivão, rua S. B. J. das Creoulas, 1890.

687—Francisco Coêlho Guimarães, 22 annos, filho de Manoel Coêlho Guimarães, casado, artista, rua das Trincheiras, 1890.

688—Felinto Elysio de Carvalho Couto, 22 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua das Trincheiras, 1899.

689—Felicio Damasio Pavão, 27 annos, filho de Miguel Ribeiro Pavão, solteiro, commercio, rua Bella, 1890.

690—Francellino Izidoro Leal, 44 annos, filho de Francisco José C. Leal, casado, despachante, rua 15 de Novembro, 1892.

691—Floriano Martins de Almeida, 22 annos, filho de Guilherme M. de Almeida, solteiro, commercio, rua 1.º de Março, 1890.

692—Feliciano Ferreira das Chagas, 35 annos, filho de José Francisco das Chagas, solteiro, artista, rua das Flôres, 1890.

693—Fortunato Gomes dos Passos, 36 annos, filho de Manoel Gomes dos Passos, solteiro, artista, rua Larga do Rosario, 1886.

694—Fortunato José de Oliveira, 35 annos, filho de Francisco D. do Rosario, casado, proprietario, bêco da Bomba, 1894.

695—Felippe Jacome da Costa, 46 annos, filho de Francisco F. Jacome da Costa, solteiro, artista, rua da Paz, 1890.

696—Francisco Machado de Moura, 28 annos, filho de Antonio R. da Fonsêca Moura, casado, commercio, rua 15 de Novembro, 1888.

697—Francisco das Chagas Cavalcanti Pessôa, 37 annos, filho de outro, casado, commercio, rua 15 de Novembro, 1885.

698—Francisco Moura dos Santos, 40 annos, filho de outro, viuvo, artista, rua 1.º de Março, 1882.

699—Francisco Rodrigues da Cunha, 25 annos, filho de Ricardo, José da Cunha, solteiro, commercio, rua 1.º de Março, 1890.

700—Francisco Joaquim Antunes, 30 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua Larga do Rosario, 1881.

701—Francisco de Andrade Ferreira, 22 annos, filho de Francisco de L. A. Ferreira, solteiro, commercio, rua Larga do Rosario, 1890.

702—Francisco Antonio de Souza, 26 annos, filho de Raymundo A. de Souza, solteiro, commercio, rua Larga do Rosario, 1890.

703—Francisco da Silva Bôa-Vista Sobrinho, 35 annos, filho de João F. Carneiro Monteiro, casado, commercio, rua Larga do Rosario, 1890.

704—Francisco Correia de Araujo, 22 annos, filho de outro, solteiro, artista, rua Larga do Rosario, 1890.

705—Francisco Antonio da Silva Barbosa, 43 annos, filho de João da Silva Barbosa, solteiro, commercio, rua Larga do Rosario, 1890.

706—Francisco Figueira de Mello, 36 annos, filho de Francisco F. C. de Mello, solteiro, artista, rua Larga do Rosario, 1886.

707—Francisco Braulio Cornelio da Costa, 36 annos, filho de Francisco Cornelio da Costa Miranda, casado, artista, bêco da Bomba, 1884.

708—Francisco Libanio A. Guimarães, 28 annos, filho de Custodio J. Alves Guimarães, viuvo, artista, pateo do Carmo, 1884.

709—Francisco da Costa Ramos, 35 annos, filho de Joaquim da Costa Ramos, solteiro, artista, pateo do Carmo, 1892.

710—Francisco Cardoso de Oliveira, 29 annos, filho de Joaquim C. de Oliveira, casado, artista, pateo do Carmo, 1890.

711—Francisco Ignacio de Medeiros, 23 annos, filho de José Ignacio de Medeiros, casado, commercio, rua da Paz, 1881.

712—Francisco Borges de Oliveira, 23 annos, filho de Antonio Luiz Ferreira de Oliveira, casado, artista, rua Marquez do Herval, 1890.

713—Francisco Leoncio dos Santos Pinto, 38 annos, filho de Maria da Conceição, solteiro, artista, rua de S. Francisco, 1885.

714—Francisco de Araujo Barros, 54 annos, filho de João de Araujo Barros, viuvo, artista, rua Coronel Suassuna, 1885.

715—Francisco Antonio dos Passos, 29 annos, filho de Antonio José dos Passos, solteiro, artista, rua Coronel Suassuna, 1885.

716—Francisco Alves de Oliveira, 30 annos, filho de Lourenço A. de Oliveira, casado, artista, rua Coronel Suassuna, 1885.

717—Francisco do Carmo Oliveira, 30 annos, filho de Cosmo José de Oliveira, casado, artista, rua Marquez do Herval, 1890.

718—Francisco Gomes Porto, 22 annos, filho de Antonio Gomes Porto, solteiro, artista, rua Marquez do Herval, 1890.

719—Francisco da Costa Ferraz, 33 annos, filho de outro, solteiro, artista, rua Marquez do Herval, 1890.

720—Francisco Rodrigues Pinto, 23 annos, filho de João Francisco Pinto, casado, artista, rua S. Bartholoméu, 1890.

721—Francisco Cornelio dos Santos, 27 annos, filho de Olympio F. dos Santos, solteiro, commercio, rua da Palma, 1890.

722—Francisco Amancio da Silva, 46 annos, filho de Antonio F. da Silva, casado, professor, rua da Palma, 1890.

723—Francisco Antonio de Oliveira, 41 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua da Palma, 1890.

724—Francisco Borges de Almeida, 34 annos, filho de José Pinto de Almeida, solteiro, artista, rua 24 de Maio, 1890.

725—Francisco das Chagas Ribeiro, 41 annos, filho de Manoel das Chagas Ribeiro, casado, commercio, pateo de São Pedro, 1881.

726—Francisco Ursino Paes de Andrade, 47 annos, filho de Luiz Francisco Paes de Andrade, casado, empregado, rua de Santa Thereza, 1890.

727—Francisco José da Silva, 27 annos, filho de José Augusto da Silva, solteiro, artista, rua de Santa Thereza, 1890.

728—Francisco Alves de Mendonça, 25 annos, filho de Alexandrino A. de Mendonça, solteiro, artista, rua de Santa Thereza, 1890.

729—Francisco da Hora Oliveira, 30 annos, filho de Antonio H. de Oliveira, solteiro, artista, rua de Santa Thereza, 1890.

730—Francisco Lourenço da Silva, 25 annos, filho de Manoel J. da Silva, viuvo, artista, rua da Viração, 1890.

731—Francisco Ferreira Alvarenga, 49 annos, filho de Vicente Ferreira Alvarenga, viuvo, artista, rua Coronel Suassuna, 1884.

732—Francisco Joaquim Gonçalves Cabo, 57 annos, filho de André G. Cabo, viuvo, commercio, rua da Viração, 1890.

733—Francisco Antonio de Oliveira, 23 annos, filho de Bernardo H. de Oliveira, solteiro, procurador, rua da Viração, 1890.

734—Francisco Joaquim Gonçalves Cabo Junior, 28 annos, filho de outro, casado, artista, rua da Viração, 1890.

735—Francisco Xavier da Cruz, 44 annos, filho de outro, casado, artista, rua do Fogo, 1890.

736—Francisco Ferreira Victal, 33 annos, filho de João José Bernardino Victal, solteiro, commercio, rua do Fogo, 1890.

737—Francisco Alexandre da Silva Mattos, 24 annos, filho de Alexandre José da Silva, solteiro, commercio, pateo de S. Pedro, 1890.

738—Dr. Francisco Jacintho Sampaio, 44 annos, filho de Antonio Francisco Sampaio, casado, advogado, rua da Penha, 1881.

739—Dr. Francisco Augusto da Fonseca e Silva, 40 annos, filho de José da Fonseca e Silva, casado, advogado, rua do Livramento, 1881.

740—Francisco de Salles de Albuquerque, 35 annos, filho de Felix Francisco de Albuquerque, solteiro, commercio, rua do Livramento, 1895.

741—Francisco Tranquilino de Almeida Bastos, 42 annos, filho de Elias Francisco Bastos, casado, empregado, rua do Livramento, 1883.

742—Francisco Augusto da Fonseca e Silva Junior, 22 annos, filho de outro, solteiro, estudante, rua Marcilio Dias, 1881.

743—Francisco Marinho Falcão, 21 annos, filho de José Marinho Falcão, solteiro, empregado publico, rua Marcilio Dias, 1890.

744—Fortunato Caetano de Araujo, 30 annos, filho de Antonio C. de Araujo, solteiro, artista, rua Coronel Suassuna, 1885.

745—Florindo de Carvalho Sobral, 25 annos, filho de José Ferreira de Carvalho, casado, commercio, rua de Santa Thereza, 1896.

746—Francelino Ferreira da Fonseca, 48 annos, filho de Manoel H. do Nascimento, viuvo, artista, becco do Falcão, 1890.

747—Firmino José dos Santos Gomes, 34 annos, filho de Felippe José dos Santos Gomes, solteiro, artista, rua do Fogo, 1890.

748—Francklin Augusto de Moraes e Silva, 21 annos, filho de Francisco José da Silva, solteiro, commercio, rua da Penha, 1890.

749—Felippe Gonçalves Pereira, 30 annos, filho de Manoel José Pereira, solteiro, commercio, rua do Livramento, 1890.

750—Firmino Alves Ferreira, 30 annos, filho de Antonio Alves Ferreira, solteiro, commercio, rua do Livramento, 1881.

751—Firmino Ferreira da Fonseca, 29 annos, filho de José Ferreira da Fonseca, solteiro, artista, rua Marcilio Dias, 1890.

752—Felix Innocencio Gomes, 22 annos, filho de Joaquim I. Gomes, solteiro, artista, rua Marcilio Dias, 1890.

753 — Francisco Freire de Almeida Cruz, 27 annos, filho de Manoel G. da Cruz, solteiro, commercio, rua Marcilio Dias, 1890.

754—Francisco Ferreira da Annunciação, 37 annos, filho de João B. Ferreira da Annunciação, solteiro, commercio, rua Marcilio Dias, 1890.

755—Francisco Melchiades das Chagas, 39 annos, filho de Francisco S. das Chagas, solteiro, militar, rua Marcilio Dias, 1890.

756—Francisco Alves Pimentel, 35 annos, filho de outro, solteiro, artista, rua Marcilio Dias, 1882.

757—Francisco Sabino das Neves, 29 annos, filho de José Ferreira das Neves, casado, artista, rua Marcilio Dias, 1890.

758—Francisco Alves Teixeira da Cunha, 22 annos, filho de José A. Teixeira da Cunha, solteiro, commercio, rua Visconde de Inhaúma, 1890.

759—Francisco José Pereira, 31 annos, filho de José Simeão Pereira, solteiro, commercio, rua Visconde de Inhaúma, 1890.

760—Francisco Melanio dos Reis Bastos, 40 annos, filho de Francisco Ferreira da Silva, solteiro, commercio, rua Visconde de Inhaúma, 1890.

761—Francisco de Paulo Costa, 34 annos, filho de Luiz de Carvalho Costa, solteiro, commercio, rua Visconde de Inhaúma, 1885.

762—Francisco Luiz Barretto de Almeida, 26 annos, filho de Luiz Francisco B. de Almeida, solteiro, commercio, rua do Sol, 1883.

763 Francisco Cypriano da Silva Santos, 39 annos, filho de Francisco Pereira da Silva Santos, casado, commercio, rua Visconde de Inhaúma, 1883.

764—Francisco Nunes Pires, 38 annos, filho de Manoel Vieira Pires, casado, commercio, rua Visconde de Inhaúma, 1883.

765—Francisco de Paula Vieira, 24 annos, filho de João A. Vieira, solteiro, estudante, rua Larga do Rosario, 1895.

766—Francisco Antonio Barbosa, 43 annos, filho de Francisco B. de Oliveira, solteiro, commercio, Pateo do Carmo, 1895.

767—Francisco Pedro de Assis, 25 annos, filho de Pedro Francisco Campello Cosme, solteiro, artista, rua de Santa Theresa, 1896.

768—Francisco Armando de Moraes, 23 annos, filho de Rufino Francisco de Moraes, casado, artista, rua Agostinho Bezerra, 1895.

769—Francisco Augusto Athayde, 23 annos, filho de Guilherme A. Athayde, solteiro, commercio, rua Bella, 1895.

770—Francisco de Paula Nogueira de Souza, 27 annos filho de José Nogueira de Souza, solteiro, commercio, rua Estreita do Rosario, 1895.

771—Francisco Antonio Alencar, solteiro, empregado publico, rua das Cruzes, 1895.

772—Francisco João Vieira, 39 annos, filho de José João Vieira, solteiro, commercio, rua da Roda, 1896.

773—Francisco Beltrando Demoulins, 24 annos, filho de Eduardo Demoulins, solteiro, artista, rua de Santo Amaro, 1896.

774—Francisco de Borja Pereira da Silva, 34 annos, filho de Francisco A. Pereira da Silva, solteiro, empregado publico, becco do Ouvidor, 1896.

775—Francisco Alves Pereira de Lima, 32 annos, filho de José Pereira de Lima, solteiro, maritimo, rua do Caldereiro, 1896.

776—Francisco Joannes de Lima, 27 annos, filho de Manoel Francisco de Lima, casado, commercio, rua 15 de Novembro, 1896.

777—Francisco Soares de Medeiros, 23 annos, filho de Manoel Soares de Medeiros, casado, commercio, Pateo do Carmo, 1896.

778—Francisco de Paula Marinho Falcão Junior, 22 annos, filho de outro, solteiro, artista, rua 15 de Novembro, 1896.

779—Faustino da Silveira Machado, 23 annos, filho de Antonio Joaquim Machado, solteiro, commercio, rua Barão da Victoria, 1896.

780—Fabio Antonio Botelho, 21 annos, filho de Francisco Antonio Botelho, solteiro, artista, rua Barão da Victoria, 1896.

781—Flaviano Jeronymo Alexandre, 36 annos, filho de Jeronymo A. Correia, casado, artista, rua da Concordia, 1896.

782—Fidencio Cordeiro de Mello, 26 annos, filho de João Cordeiro de Mello, solteiro, artista, rua da Roda, 1896.

783—Felicio José Braz de Oliveira, 35 annos, filho de Antonio Francisco C. Campos, casado, commercio, rua Visconde de Inhaúma, 1896.

784 Francisco Cypriano de Sant'Anna, 23 annos, filho de Antonio Galdino de Sant'Anna, solteiro, artista, rua 15 de Novembro, 1900.

785—Francisco Dias da Costa, 43 annos, filho de José Dias da Costa, casado, pharmaceutico, rua Duque de Caxias, 1900.

786—Francisco Roberto Monteiro, 23 annos, filho de José Roberto Monteiro, casado, artista, rua Henrique Dias, 1900.

787—Francisco Marques da Cunha, 28 annos, filho de Avelino Marques da Cunha, solteiro, artista, rua do Rangel, 1900.

788—Francisco Pessôa de Mello, 25 annos, filho de Francisco Januario M. Pessôa, solteiro, commercio, rua Duque de Caxias, 1900.

789—Francisco Pantaleão Barros e Silva, 22 annos, filho de outro, solteiro, artista, rua Paulino Camara, 1900.

790—Florismundo Soares de Lima, 24 annos, filho de João Manoel Bezerra e Silva, solteiro, machinista, rua Bella, 1900.

791—Francisco João da Cruz, 22 annos, filho de João Manoel, solteiro, artista, rua Paulino Camara, 1900.

792—Fenelon Raposo Camara, 30 annos, filho de José Cyriaco Soares Camara, solteiro, commercio, rua das Cruzes, 1900.

793—Fausto Mesquita Dantas, 42 annos, filho de Vicente Freire, de Mesquita, casado, commercio, rua da Roda, 1900.

794—Francisco Carneiro da Cunha, 22 annos, filho de Francisco Xavier Carneiro da Cunha, casado, commercio, rua da Palma, 1900.

795—Francisco de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, 56 annos, filho de Antonio H. Cavalcanti de Albuquerque, casado, artista, rua Pedro Affonso 1900.

796—Francisco de Barros Pimentel, 40 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua de Santo Amaro, 1900.

797—Francisco José Rodrigues do Sacramento, 22 annos, filho de João Nepomuceno R. do Sacramento, solteiro, artista, rua de Santo Amaro, 1900.

798—Francisco Ferreira Mendes, 26 annos, filho de João Vicente Ferreira, solteiro, artista, rua Paulino Camara, 1900.

799—Felisberto Manoel da Hora, 22 annos, filho de Amaro Manoel da Hora, solteiro, artista, rua Paulino Camara, 1900.

800—Francisco Primo de Almeida, 21 annos, filho de Elias de Almeida, solteiro, artista, rua da Palma, 1901.

801—Francisco de Paula Gonçalves Ferreira Junior, 23 annos, filho de outro, solteiro, empregado publico, rua Direita, 1901.

802—Francisco Gomes Ferreira, 30 annos, filho de Damasio Gomes Ferreira, casado, commercio, rua Pedro Affonso, 1901.

803—Francisco Victorino dos Santos, 44 annos, filho de João V. dos Santos, casado, commercio, rua Pedro Affonso, 1901.

804—Francisco José da Costa, 25 annos, filho de Antonio José da Costa, casado, commercio, rua da Florentina, 1901.

805—Francisco Xavier Dias de Albuquerque, 51 annos, filho de outro, casado, commercio, Pateo do Carmo, 1901.

806—Francisco Martins da Silva Soares, 21 annos, filho do major Manoel Rolenberg M. Soares, casado, estudante, rua Duque de Caxias, 1901.

807—Francisco Marques da Trindade, 30 annos, filho de Manoel José da Trindade, solteiro, professor, rua Marcilio Dias, 1901.

808—Francisco Leoncio dos Santos Pinto, 57 annos, filho de José Angelo dos Santos Pinto, solteiro, artista, rua Pedro Affonso, 1901.

809—Fontino Januario de Oliveira, 36 annos, filho, do major Irineu Januario de Oliveira, casado, commercio, rua do Rangel, 1901.

810—Francellino Pessôa, 34 annos, filho de José Cherubim Pessôa, solteiro, negocio, rua da Florentina, 1901.

811—Felinto Fernandes da Silva, 23 annos, filho de Francisco F. da Silva, solteiro, artista, B. do Cajú, 1901.

812—Capitão Felix Antonio de Alcantara, 58 annos, filho de Damasio Antonio de Alcantar, viuvo, negocio, rua do Livramento, 1901.

813—Francisco de Aassis Alves Monteiro, 28 annos, filho de João Baptista Alves Monteiro, casado, rua da Palma, 1902.

814—Francisco José dos Santos, 32 annos, filho de Izabel Maria da Conceição, casado, artista, rua da Palma, 1902.

815—Galdino Julião dos Santos Mendonça, 25 annos, filho de Gervasio dos Santos Mendonça, solteiro, artista, P. do Carmo, 1881.

816—Guilherme Ramos de Barros e Silva, 23 annos, filho de Theotonio de Barros e Silva, solteiro, empregado publico, P. B. de Lucena, 1883.

817—Gratuliano Felicio de Moura Café, 25 annos, filho de José M. F. Café, solteiro, commercio, rua 1.º de Março, 1883.

818—Gustavo Alberto de Britto, 28 annos, filho de Firmino F. de Britto, solteiro, escrivão, rua L. Valentinas, 1886.

819—Geroncio de Souza Reis, 33 annos, filho de outro, viuvo, commercio, rua do Cabugá, 1890.

820—Generoso Innocencio Teixeira, 23 annos, filho de Innocencio T. de Barros, solteiro, artista, rua Barão da Victoria, 1890.

821—Galdino Ferreira Rosas, 27 annos, filho de José V. Fernandes Lopes, solteiro, empregado publico, rua Barão da Victoria, 1890.

822—Gustavo Nantechud, 42 annos, filho de Adolpho Nantechud, casado, artista, rua 15 de Novembro, 1890.

823—Geroncio de Mello Azevedo, 30 annos, filho de João de Mello Azevedo, casado, artista, rua Estreita do Rosario, 1890.

824—Gustavo Nery da Silva Junior, 29 annos, filho de outro, solteiro, artista, B. do Pocinho, 1890.

825—Geroncio Ferreira Barbosa Sarmento, 31 annos, filho de Manoel Ferreira Barbosa, solteiro, commercio, rua Duque de Caxias, 1896.

826—Galdino Fernandes Regis, 22 annos, filho de Domingos F. Regis, solteiro, artista, rua Marcilio Dias, 1893.

827—Guilherme Correia, 22 annos, filho de Frederico G. Correia, solteiro, commercio, rua Duque de Caxias, 1895.

828—Galdino Alves Cordeiro, 32 annos, filho de Jacintho Alves Cordeiro, casado, agricultor, becco do Padre, 1900.

829—Gaspar Manoel, 38 annos, filho de Manoel de Arruda Gaspar, casado, artista, rua Pedro Affonso, 1900.

830—Gervasio de Souza Pereira de Britto, 34 annos, filho de Joaquim de Souza Pereira de Britto, casado, empregado publico, rua Direita, 1901.

831—Guilhermino Ferreira da Cruz, 39 annos, filho de Manoel Caruncho, casado, commercio, rua de Santa Thereza, 1901.

832—Gaspar Fragoso de Albuquerque, 27 annos, filho de Gaspar Fragoso de Albuquerque, casado, empregado publico, travessa da Concordia, 1902.

833—Henrique Cardoso de Menezes, 21 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua Marcilio Dias, 1886.

834—Henrique F. da Silva Santiago, 26 annos, filho de Maximiano H. da Silva Santiago, casado, empregado, rua Marcilio Dias, 1888.

835—Heraclito Dias de Carvalho Couto, 23 annos, filho de Felinto S. de Carvalho Couto, solteiro, commercio, rua das Trincheiras, 1890.

836—Henrique Ferreira de Lima, 23 annos, filho de José Fernandes de Lima, solteiro, commercio, rua Barão da Victoria, 1890.

837—Honorio de Figuerêdo Pessôa, 42 annos, filho de outro, solteiro, artista, rua da Palma, 1890.

838—Hermenegildo Augusto Torres, 29 annos, filho de Julio Augusto Torres, solteiro, empregado publico, rua da Palma, 1890.

839—Hermenegildo Augusto de L. Carvalho, 49 annos, filho de Bento Luiz de Carvalho, solteiro, empregado publico, rua da Palma, 1890.

840—Hermenegildo Alves de Assis, 34 annos, filho de Francisco Alves de Assis, solteiro, artista, rua 24 de Maio, 1890.

841—Heliodoro Gonçalves de Azevedo, 23 annos, filho de Francisco Gonçalves de Azevedo, solteiro, artista, rua Marcilio Dias, 1890.

842—Henrique de Miranda Fragoso, 22 annos, filiação desconhecida, solteiro, commercio, rua do Livramento, 1890.

843—Henrique do Carmo Fernandes, 23 annos, filho de José Joaquim Fernandes, solteiro, commercio, rua Marquez do Herval, 1890.

844—Herculano Barbosa de Almeida, 26 annos, filho de Manoel B. de Almeida, casado, artista, rua S. B. J. das Creoulas, 1883.

845—Honorato Manoel de Almeida, 26 annos, filho de Manoel de Almeida, solteiro, artista, rua S. B. J. das Creoulas, 1892.

846—Hygino Leitão, 25 annos, filho de Jeronymo G. Machado, solteiro, commercio, rua Duque de Caxias, 1892.

847—Henrique da Silva Antunes, 24 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua Duque de Caxias, 1892.

848—Henrique Felippe dos Santos, 27 annos, filho de outro, solteiro, artista, rua Larga do Rosario, 1892.

849—Henrique da Silva Moreira, 40 annos, filho de Albino da Silva Moreira, casado, commercio, rua Duque de Caxias, 1892.

850—Homero de Souza Mendes, 23 annos, filho de Antonio de Souza Mendes, solteiro, estudante, rua Barão da Victoria, 1892.

851—Henrique Florentino Figueiredo Lima, 31 annos, filho de Ignacio F. F. Lima, casado, artista, rua Lomas Valentinas, 1895.

852—Henrique Affonso Lisbôa, 22 annos, filho de José H. Gonçalves Oliveira, solteiro, artista, rua dos Ossos, 1895.

853—Henrique de Oliveira Alves, 23 annos, filho de Antonio José M. Falcão, casado, artista, rua da C. Nova, 1896.

854—Horacio Baptista, 22 annos, filho de Luiz M. da Conceição, casado, empregado publico, rua C. Nova, 1896.

855—Henrique Oscar Marinho Palhares, 22 annos, filho de Victoriano J. M. Palhares, solteiro, commercio, rua Duque de Caxias, 1900.

856—Humberto de Albuquerque Coimbra, 21 annos, filho do dr. João Coimbra, solteiro, commercio, rua da Concordia, 1900.

857—Honorio de Faria Maciel, 41 annos, filho de Manoel de Faria Maciel, solteiro, negocio, rua 15 de Novembro, 1901.

858—Heliodoro de Hollanda Cavalcanti, 23 annos, filho de Antonio de Hollanda Cavalcanti, solteiro, artista, rua de Santo Amaro, 1901.

859—Herculano Barbosa de Oliveira, 41 annos, filho de Manoel Barbosa de Oliveira, casado, artista, rua da Palma, 1901.

860—Henrique C. da Cunha, 41 annos, filho de Augusto V. da Cunha, casado, artista, rua da Roda, 1901.

861—Heitor da Silva Maia, 28 annos, filho do dr. Antonio Bruno da Silva Maia, casado, engenheiro civil, rua 1.º de Março, 1902.

862—Izidoro Sabino da Trasladação, 23 annos, filho de Manoel S. da Trasladação, solteiro, artista, rua Marcilio Dias, 1891.

863—Ildefonso de Freitas Vieira, 22 annos, filho de José Rodrigues Pinheiro, solteiro, empregado, rua Duque de Caxias, 1886.

864—Ignacio Loyolla Ribeiro Guimarães, 21 annos, filho de Mario B. do Espirito Santo, solteiro, commercio, rua Marcilio Dias, 1886.

865—Ismael Felippe Monteiro, 18 annos, filho de Manoel F. Monteiro, solteiro, empregado publico, rua Marquez do Herval, 1890.

866—Izidoro Patricio de Araujo Santos, 30 annos, filho de Conrado José de Araujo, solteiro, artista, rua do Fogo, 1890.

867—Ildefonso da Silva Lima, 50 annos, filho de Francisco José de Lima, casado, artista, rua do Fogo, 1890.

868—Ignacio Lydio M. de Souza, 29 annos, filho de Sylvestre Gomes de Souza, casado, artista, rua Santa Thereza, 1890.

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE—sabbado 19, ás 3 horas—44-53.ª—Premio maior . . . . . 50.000:000 réis em oitavos

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM JULHO DE 1902, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

1—Terça-feira	N. 94-21.ª	Meios	15:000$000	1$500
2—Quarta-feira	N. 80-33.ª	Meios	20:000$000	1$500
3—Quinta-feira	N. 97-22.ª	Meios	15:000$000	1$500
4—Sexta-feira	N. 63-247.ª	Meios	15:000$000	1$500
5—Sabbado	N. 75-12.ª	Vigessimos	200:000$000	15$000
7—Segunda	N. 95-24.ª	Meios	12:000$000	1$500
8—Terça-feira	N. 94-22.ª	Meios	15:000$000	1$500
9—Quarta-feira	N. 100-9.ª	Meios	25:000$000	1$500
10—Quinta-feira	N. 97-23.ª	Meios	15:000$000	1$500
11—Sexta-feira	N. 63-248.ª	Meios	15:000$000	1$500
12—Sabbado	N. 40-34.ª	Decimos	50:000$000	6$000
15—Terça-feira	N. 94-23.ª	Meios	15:000$000	1$500
16—Quarta-feira	N. 80-34.ª	Meios	20:000$000	1$500
17—Quinta-feira	N. 97-24.ª	Meios	15:000$000	1$500
18—Sexta-feira	N. 63-249.ª	Meios	15:000$000	1$500
19—Sabbado	N. 44-53.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
21—Segunda-feira	N. 95-25.ª	Meios	12:000$000	1$500
22—Terça-feira	N. 94-24.ª	Meios	15:000$000	1$500
23—Quarta-feira	N. 80-35.ª	Meios	20:000$000	1$500
24—Quinta-feira	N. 97-25.ª	Meios	15:000$000	1$500
25—Sexta-feira	N. 63-250.ª	Meios	15:000$000	1$500
26—Sabbado	N. 44-54.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
28—Segunda-feira	N. 95-26.ª	Meios	12:000$000	1$500
29—Terça-feira	N. 94-25.ª	Meios	15:000$000	1$500
30—Quarta-feira	N. 80-36.ª	Meios	20:000$000	1$500
31—Quinta-feira	N. 97-26.ª	Meios	15:000$000	1$500

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. D OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 80

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO N. 155

ILEGÍVEL

MUTILADO

869—Ildefonso Augusto dos Santos, 29 annos, filho de Francisco José dos Santos, solteiro, commercio, rua da Palma, 1895.
870—Ildefonso do Rego Monteiro, 22 annos, filho de José B. da Costa Monteiro, solteiro, commercio, rua Duque de Caxias, 1895.
871—Ignacio Gomes Porto Netto, 23 annos, filho de Luiz Francisco P. dos Santos, solteiro, estudante, rua Estreita do Rosario, 1882.
872—Izidoro Camello Pessôa da Silva, 22 annos, filho de Antonio C. da Silva, solteiro, artista, rua 1.º de Março, 1882.
873—Ismael Antonio da Silva, 24 annos, filho de Francisco José de Sant'Anna, solteiro, artista, rua das Trincheiras, 1896.
874—Ignacio Marques Gomes, 42 annos, filho de Ignacio G. de França, casado, proprietario, rua Barão da Victoria, 1896.
875—Ignacio Bandeira Ribeiro, 24 annos, filho de Antonio Lucas Ribeiro, solteiro, artista, rua do Cabugá, 1900.
876—Izidio Roberto da Silva, 26 annos, filho de José Roberto da Silva, casado, artista, rua do Cabugá, 1900.
877—Coronel Izidoro Ivo da Silva Mascarenhas, 56 annos, filho de Izidoro da Silva Mascarenhas, casado, empregado publico, rua Pedro Affonso, 1901.
878—Tenente Innocencio José de Miranda, 69 annos, filho de Venancio Diniz de Miranda, empregado publico, pateo do Paraizo, 1902.
879—Ignacio da Silva Lopes, 30 annos, filho de Anna Maria Americo, casado, empregado publico, rua do Fogo, 1902.
880—José Francisco de Arruda, 45 annos, filho de Francisco de Arruda, casado, empregado publico, rua S. B. J. das Creoulas, 1883.
881—José do Rego Figueiredo, 21 annos, filho de Augusto P. de Figueiredo, solteiro, commercio, rua Duque de Caxias, 1884.
882—João Gomes de Mattos e Silva, 29 annos, filho de Luiz Gomes da Silva, casado, artista, rua Henrique Dias, 1884.
883—João Pedro A. Paes Sacramento, 46 annos, filho de Manoel Joaquim P. Sacramento, casado, artista, rua Duque de Caxias, 1881.
884—Major Joaquim Nunes Machado Coutinho, 47 annos, filho de Antonio Aurelliano L. Coutinho, casado, commercio, rua S. Bom Jesus das Creoulas, 1881.
885—Joaquim Satyro Figueirêdo Costa, 39 annos, filho de Francisco Figueirêdo Costa, solteiro, artista, rua S. Bom Jesus das Creoulas, 1881.
886—Joaquim José de Abreu, 44 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua 1.º de Março, 1881.
887—Joaquim José da Silva Costa, 25 annos, filho de Sebastião José da Costa, solteiro, commercio, rua Duque de Caxias, 1890.
888—Joaquim Abrantes Pinheiro, 41 annos, filho de Manoel Ferreira Abrantes, casado, commercio, rua do Rangel, 1890.
889—José Emiliano de Oliveira Prates, 25 annos, filho de José Olympio Prates, casado, commercio, rua 1º de Março, 1890.
890—José Moreira Lemos, 46 annos, filho de Antonio Augusto Lemos, viuvo, commercio, rua da Roda, 1890.
891—Coronel José Rufino Climaco da Silva, 41 annos, filho de outro, casado, commercio, rua 15 de Novembro, 1881.
892—José Joaquim de F. Tavares, 33 annos, filho de João José Tavares, solteiro, artista, rua das Trincheiras, 1882.
893—José de Oliveira Mello, 22 annos, filho de Francisco R. de Oliveira, solteiro, empregado publico, rua Duque de Caxias, 1881.
894—Joaquim Pinto de Almeida Junior, 34 annos, filho de outro, solteiro, empregado, largo de Saldanha Marinho, 1881.
895—José Marques da Silva, 24 annos, filho de João do Espirito Santo e Silva, solteiro, artista, rua das Trincheiras, 1882.
896—José Francisco Borges, 25 annos, filho de Bernardo F. Borges, solteiro, artista, rua das Trincheiras, 1881.
897—Joaquim de Barros Ferreira, 26 annos, filho de João Francisco de Barros, solteiro, artista, rua Barão da Victoria, 1884.
898—José Epiphanio dos Santos, 27 annos, filho de Antonio F. dos Santos, solteiro, commercio, rua Estreita do Rosario, 1890.
899—José Cordeiro do Rego Pontes, 26 annos, filho de João do Rego Pontes, casado, commercio, rua Duque de Caxias, 1890.
900—Joaquim Ramos de Oliveira, 24 annos, filho de José Ramos de Oliveira, solteiro, commercio, rua Visconde de Inhaúma, 1890.
901—Joaquim Bruno Vilella, 23 annos, filho do dr. Joaquim M. C. Vilella, casado, pratico, rua da Penha, 1890.
902—José Cesar Campos, 2 annos, filho de Antonio F. C. V. Campos, solteiro, commercio, rua Visconde de Inhaúma, 1899.
903—José de Faria Maciel, 44 annos, filho de Manoel de F. Maciel, viuvo, empregado publico, rua Agostinho Bezerra, 1894.
904—José Candido Alves da Costa, 43 annos, filho de outro, casado, commercio, rua da Penha, 1894.
905—José do Rego Cavalcante e Silva, 34 annos, filho de Feliciano R. da Silva, casado, empregado, pateo de S. Pedro, 1894.
906—José Francisco Paes Barretto, 46 annos, filho de Antonio Paes Barretto, casado, empregado publico, rua da Detenção, 1894.
907—José Antonio Marques, 34 annos, filho de Antonio José Marques, solteiro, artista, rua das Laranjeiras, 1894.
908—José de Araujo Cesar, 25 annos, filho de Francisco de Araujo Cesar, solteiro, commercio, rua do Cabugá, 1899.
909—José Ferreira de Paula, 25 annos, filiação desconhecida, solteiro, artista, rua das Trincheiras, 1890.
910—José Nicoláu de Souza, 42 annos, filho de Amaro B. de Souza, casado, artista, rua das Trincheiras, 1890.
911—Joaquim Pinto da Costa Pereira, 22 annos, filho de José Pinto Pereira, solteiro, commercio, rua do Cabugá, 1890.
912—João Teixeira de Vasconcellos, 25 annos, filho de Eduardo de Vasconcellos, solteiro, commercio, rua do Cabugá, 1890.
913—João da Silva Neves, 29 annos, filho de José Alves Neves, solteiro, commercio, rua do Cabugá, 1899.
914—José Pires Licate, 28 annos, filho de Manoel Pires Licate, solteiro, commercio, rua Barão da Victoria, 1890.
915—José Fernandes de Carvalho, 31 annos, filho de Eduardo José de Carvalho, solteiro, commercio, rua Barão da Victoria, 1890.
916—Joaquim José Carneiro da Silva, 35 annos, filho de Manoel Carneiro da Silva, solteiro, commercio, rua Barão da Victoria, 1890.
917—José Domingues da Fonseca Galvão, 26 annos, filho de outro, casado, commercio, rua 15 de Novembro, 1892.
918—João de Oliveira Diniz, 25 annos, filho de Felicidade D. Diniz, solteiro, commercio, rua Barão da Victoria, 1885.
919—José Antonio Pinto, 31 annos, filho de Generoso M. Antunes, casado, commercio, rua Barão da Victoria, 1881.
920—João Lourenço da Silva, 25 annos, filho de Francisco L. da Silva, solteiro, artista, rua de Santo Amaro, 1881.
921—João Baptista Athayde, 23 annos, filho de Manoel B. Athayde, casado, commercio, rua Barão da Victoria, 1890.
922—José de Souza Mattos Rolim, 23 annos, filho de Sabino Gonçalves Rolim, solteiro, estudante, rua Barão da Victoria, 1890.
923—João Demetrio de Moura Chaves, 32 annos, filho de João Pereira Chaves, casado, empregado, rua Barão da Victoria, 1890.
824—José Coutinho da Motta Ferreira, 30 annos, filho de Luiz C. da Motta, casado, commercio, rua Barão da Victoria, 1890.
925—José Alves de Faria Maciel, 22 annos, filho de Vicente Alves Maciel, casado, artista, rua Barão da Victoria, 1890.
926—João Porphirio Machado, 22 annos, filho de Antonio Porphirio Machado, solteiro, estudante, rua Barão da Victoria, 1890.
927—João O. da Silva, 30 annos, filho de Manoel O. da Silva, solteiro, artista, rua de Santo Amaro, 1890.
928—João Ezequiel Borges, 26 annos, filho de João Francisco Borges, solteiro, commercio, rua de Santo Amaro, 1890.
929—João Alfredo Rodrigues Guimarães, 25 annos, filho de Vicente Rodrigues da Silva, casado, empregado publico, rua do Sol, 1890.
930—José Ignacio Pereira de Moraes, 33 annos, filho de Manoel Ignacio Pereira de Moraes, casado, agente, rua do Sol, 1890.
931—José Francisco Ribeiro das Chagas, 36 annos, filho de outro, casado, artista, rua do Sol, 1890.
932—João de Souza Rego, 48 annos, filho de Bento B. Braziliano, casado, commercio, rua de Santa Thereza, 1881.
933—João Landelino Dornellas Camara, filho de outro, casado, professor, rua Duque de Caxias, 1881.
934—João Baptista Ribeiro da Cunha Guimarães, 23 annos, filho de Maria P. da Conceição, solteiro, professor, rua Duque de Caxias, 1885.
635—João Julio Vieira Gabriel, 23 annos, filho de Epaminondas Vieira da Cunha, casado, professor, rua Duque de Caxias, 1896.
936—João Ferreira de Barros e Silva, 21 annos, filho de Vicente Ferreira da Silva, solteiro, commercio, rua da Concordia, 1896.
937—Joaquim Gomes Ferreira de Souza, 23 annos, filho de José Gomes Ferreira de Souza, solteiro, proprietario, rua Duque de Caxias, 1885.
938—João Portella de Mattos, 22 annos, filho de José Luiz de Mattos, solteiro, commercio, rua Duque de Caxias, 1890.
939—José Antonio Alves da Silva, 22 annos, filho de Thomaz A. A. da Silva, solteiro, commercio, rua Duque de Caxias, 1890.
940—João Antunes Alves da Silva, 28 annos, filho de Thomaz A. A. da Silva, solteiro, commercio, rua Duque de Caxias, 1890.
941—João Baptista de Figueiredo, 27 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua Duque de Caxias, 1890.
942—Jovino dos Santos Vital, 30 annos, filho de Antonio dos Santos Vital, solteiro, commercio, rua Duque de Caxias, 1890.
943—Jovino Antonio do Nascimento, 30 annos, filho de Antonia Maria da Silva, casado, commercio, rua Duque de Caxias, 1890.
944—João Pereira Benjamin, 22 annos, filho de Justino José Pereira, solteiro, commercio, rua Duque de Caxias, 1890.
945—José Guilherme Correia, 22 annos, filho de Frederico G. Correia, solteiro, commercio, rua Duque de Caxias, 1890.
946—João Moreira da Fonseca, 24 annos, filho de José M. da Fonseca, solteiro, commercio, rua Duque de Caxias, 1890.
947—José Correia Rios, 22 annos, filho de Antonio José de Mello Rios, solteiro, commercio, rua Duque de Caxias, 1890.
948—José Ribeiro Pessôa, 36 annos, filho de Cosme Ribeiro Pessôa, solteiro, commercio, rua Primeiro de Março, 1881.
949—João de Araujo Cesar Sobrinho, 30 annos, filho de Francisco de A. Cesar, solteiro, commercio, rua de Santa Rita Nova, 1881.
950—João Villar Ferreira, 30 annos, filho de Severino F. da Silva, solteiro, artista, rua Primeiro de Março, 1881.
851—José Pereira de Macêdo, 31 annos, filho de Agesiláu V. Macêdo, casado, commercio, rua do Sol, 1890.
952—José Henrique da Costa Lobo, 26 annos, filho de Manoel H. da C. Lobo, casado, artista, rua do Sol, 1890.
953—Jorge de Carvalho Siqueira, 22 annos, filho de Sebastião C. de Albuquerque, casado, artista, rua do Sol, 1900.
954—João Diogo Barros de Araujo, 40 annos, filho de José B. de Araujo, casado, artista, rua do Sol, 1890.
955—Joaquim José de Sant'Anna Costa, 48 annos, filho de Francisco José da Costa, solteiro, rua do Sol, 1890.
656—João Leoncio de Oliveira, 36 annos, filho de João de Oliveira, solteiro, commercio, rua do Sol, 1890.
957—José Vicente de Araujo, 30 annos, filho de Manoel Felippe da Silva, solteiro, artista, rua do Sol, 1890.
958—José Sancho Bezerra Cavalcante, 34 annos, filho de outro, solteiro, artista, rua do Sol, 1890.
959—José Domingues de Souza, 21 annos, filho de Manoel Domingues de Souza, solteiro, artista, rua do Sol, 1890.
960—José Bento de Souza, 34 annos, filho de Manoel B. de Souza, casado, artista, bêco do Cajú, 1890.
961—João Ferreira Borges, 34 annos, filho de Francisco de Paula Borges, solteiro, artista, rua do Calabouço, 1890.
962—João Pacheco de Medeiros, 29 annos, filho de José Pacheco de Meteiros, casado, guarda-livros, rua Duque de Caxias, 1882.
963—João Ablias de Lima, 23 annos, filho de João B. da Silva, casado, commercio, rua Larga do Rosario, 1895.
964—João Dias de Amorim, 29 annos, filho de Laurentino D. de Amorim, solteiro, artista, rua S. Francisco, 1885.
965—Joaquim Maximiano da Silva, 24 annos, filho de outro, casado, artista, becco dos Patos, 1882.
966—Jorge Antonio de Carvalho, 35 annos, filho de Manoel Antonio de Carvalho, solteiro, commercio, rua Bella, 1885.
967—João Carlos Borges Leal, 22 annos, filho de Bento Borges Leal, solteiro, commercio, rua Bella, 1885.
968—José Dornellas Camara, 51 annos, filho de Lourenço D. Camara, casado, commercio, rua Bartholomeu, 1894.
969—João de Souza Gomes, 30 annos, filho de Antonio de Souza Gomes, solteiro, commercio, rua Bartholomeu, 1894.
970—José Nicacio da Silva Junior, 28 annos, filho de outro, casado, artista, rua Bartholomeu, 1894.
971—José Camillo de Figueirêdo, 40 annos, filho de Joaquim C. de Figueirêdo, solteiro, artista, rua Bartholomeu, 1894.
972—João Francisco Alves de Almeida, 28 annos, filho de Francisco A. de Almeida, solteiro, commercio, rua Bartholomeu, 1891.
973—José Pedro Bahia Junior, 40 annos, filho de outro, casado, artista, rua S. Bom Jesus das Creoulas, 1890.
974—José Camillo de Queiroz, 40 annos, filho de Joaquim C. de Queiroz, casado, artista, rua S. Bom Jesus das Creoulas, 1890.
975—José Herminio Teixeira Bastos, 27 annos, filho de Marianno F. de Barros, casado, artista, rua S. Bom Jesus das Creoulas, 1890.
976—João Rodrigues Coêlho, 22 annos, filho de José Antonio Coêlho, solteiro, artista, rua S. Bom Jesus das Creoulas, 1890.
977—Joaquim Raphael de Souza Gonzaga, 39 annos, filho de Luiz Antonio Gonzaga, viuvo, commercio, rua S. Bom Jesus das Creoulas, 1890.
978—Joaquim José de Meira Lima, 42 annos, filho de Manoel Joaquim de Meira Lima, solteiro, commercio, praça Barão de Lucena, 1890.
979—Justino Calixto dos Santos, 42 annos, filho de Antonio Joaquim dos Santos, solteiro, empregado, becco dos Patos, 1890.
980—João Severino da Silva, 21 annos, filho de Estevão B. da Silva, viuvo, commercio, rua S. Francisco, 1890.
981—Justino Vieira de Andrade, 30 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua S. Francisco, 1890.
982—José do Espirito-Santo e Silva, 45 annos, filho de Antonio M. da Silva, casado, commercio, rua S. Francisco, 1890.
983—Justino Joaquim da Costa, 33 annos, filho de Joaquim da Costa, solteiro, commercio, rua S. Francisco, 1890.
984—José Pereira de Souza, 25 annos, filho de João Pereira de Souza, solteiro, commercio, rua S. Francisco, 1890.
985—José Gurgel de Oliveira, 26 annos, filho de Francisco A. de Oliveira, solteiro, rua Quinze de Novembro, 1890.
986—Dr. José Hugo, 21 annos, filho de Manoel Luiz Guimarães, solteiro, proprietario, rua Quinze de Novembro, 1889.
987—Joaquim José Teixeira, 31 annos, filho de outro, casado, artista, rua Quinze de Novembro, 1885.
988—João dos Santos Jorge, 22 annos, filho de Seraphim de S. Dias, solteiro, commercio, rua Duque de Caxias, 1885.
989—José Joaquim de Sant'Anna, 34 annos, filho de Manoel Ferreira Brandão, solteiro, estudante, praça da Republica, 1885.
990—João Galdino Cavalcante de Albuquerque, 39 annos, filho de Antonio P. C. de Albuquerque, solteiro, rua Quinze de Novembro, 1890.
991—José da Cunha Tondella, 28 annos, filho de outro, solteiro, estudante, rua Quinze de Novembro, 1892.
992—João Rodrigues Saraiva, 22 annos, filho de Joaquim Rodrigues G. Saraiva, solteiro, commercio, rua Quinze de Novembro, 1890.
993—João da Silva Mello, 32 annos, filho de Vicente J. de Mello, casado, commercio, rua Quinze de Novembro, 1890.
994—Joaquim Fragoso de Albuquerque, 49 annos, filho de outro, casado, commercio, rua Quinze de Novembro, 1890.
995—Jovino Braz de Souza, 46 annos, filho de outro, casado, commercio, rua Quinze de Novembro, 1890.
996—João Baptista Furtado, 22 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua Duque de Caxias, 1890.
997—Joaquim Francisco de Vasconcellos, 34 annos, filho de outro, casado, commercio, rua Duque de Caxias, 1885.
998—José Benicio dos Santos Costa, 37 annos, filho de Manoel dos Santos Costa, casado, commercio, rua Duque de Caxias, 1890.
999—José Bernardino de Senna, 32 annos, filho de Bernardino José de Senna, solteiro, commercio, rua Duque de Caxias, 1890.
1000—José Marques dos Santos Jorhe, 35 annos, filho de Seraphim de S. Dias, solteiro, commercio, rua Duque de Caxias, 1890.
1001—José Procopio dos Santos Barros, 34 annos, filho de Ignacio de Barros, solteiro, commercio, rua Duque de Caxias, 1890.
1002—José Paulo Virgilio Gomes, 22 annos, filho de Severino H. dos Santos, solteiro, artista, rua Duque de Caxias, 1890.
1003—José Pedro de Albuquerque, 22 annos, filho de Hemeterio P. de Albuquerque, solteiro, rua Duque de Caxias, 1890.
1004—João Spindola da Costa, 30 annos, filho de João José da Costa Pontes, casado, commercio, rua Duque de Caxias, 1899.
1005—José de Souza Bandeira de Mello, 34 annos, filho de João Monteiro Pereira, casado, rua Duque de Caxias, 1890.
1006—Joaquim Manoel Pereira, 44 annos, filho de Manoel Joaquim Pereira, casado, commercio, rua Duque de Caxias, 1890.
1007—Joaquim Claudino Monteiro, 35 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua 15 de Novembro, 1892.
1008—João Antonio Alves de Souza, 22 annos, filho de Thomé A. de Souza, solteiro, commercio, rua Duque de Caxias, 1890.
1009—Joaquim Felix dos Santos, 22 annos, filho de Felix José dos Santos, solteiro, commercio, rua Duque de Caxias, 1890.
1010—João Casimiro da Silva Gouveia, 25 annos, filho de Antonio C. Gouveia, casado, commercio, rua Duque de Caxias, 1890.
1011—Joaquim Ferreira de Souza, 22 annos, filho de André F. de Souza, casado, commercio, rua Duque de Caxias, 1890.
1012—José Moraes, 25 annos, filho de Francisco de Moraes, solteiro, commercio, rua Duque de Caxias, 1890.
1013—José Joaquim Luiz de Souza, 22 annos, filho de Joaquim José Luiz de Souza, solteiro, commercio, rua Duque de Caxias, 1890.
1014—Joaquim Fernandes da Silva, 25 annos, filho de José F. da Silva, solteiro, commercio, rua Duque de Caxias, 1890.
1015—Joaquim Fernandes da Silva Junior, 22 annos, filho de outro, casado, commercio, rua Duque de Caxias, 1890.
1016—José de Souza Carneiro, 21 annos, filho de Antonio José Carneiro, casado, commercio, rua Duque de Caxias, 1890.
1017—José Canuto de Araujo, 29 annos, filho de Paulo de Araujo, casado, commercio, rua Duque de Caxias, 1890.
1018—João Baptista Botelho, 24 annos, filho de outro, casado, artista, rua Estreita do Rosario, 1890.
1019—João Francisco Diniz Junior, 42 annos, filho de outro, casado, solicitador, rua Estreita do Rosario, 1899.
1020—José Floriano de Almeida Guedes, 30 annos, filho de Rodolpho J. Guedes, solteiro, commercio, rua Estreita do Rosario, 1890.
1021—José Venancio Pereira de Carvalho, 22 annos, filho de José P. B. de Carvalho, solteiro, estudante, rua Estreita do Rosario, 1890.
1022—João Desiderio de Andrade Lima, 22 annos, filho de Manoel C. Lobato, solteiro, artista, rua Estreita do Rosario, 1882.
1023—João Climaco Pereira de Souza, 27 annos, filho de Francklin C. P. de Souza, solteiro, artista, rua Estreita do Rosario, 1882.
1024—José Gomes dos Santos, 27 annos, filho de Marcolino José dos Santos, solteiro, estudante, rua Estreita do Rosario, 1881.
1025—José Ribeiro da Costa, 23 annos, filho de José Pereira da Costa, solteiro, artista, rua Estreita do Rosario, 1881.
1026—João José de Jesus Americo, 24 annos, filho de Manoel José de Jesus Americo, solteiro, commercio, rua Larga do Rosario, 1890.
1027—João Cancio Correia, 50 annos, filho de Felippe S. Correia, solteiro, commercio, rua Estreita do Rosario, 1890.
1028—José Luciano da Silva, 23 annos, filho de Augusto S. Araujo, solteiro, artista, rua das Larangeiras, 1890.
1029—José Gonçalves da Silva, 25 annos, filho de Antonio Gonçalves da Silva, solteiro, commercio, rua das Larangeiras, 1890.
1030—José Geraldo Xavier da Cruz, 23 annos, filho de Francisco Xavier da Cruz, solteiro, artista, rua das Larangeiras, 1885.
1031—Joaquim Antonio Branco Bezerra, 51 annos, filho de Felippe Bazerra, solteiro, artista, rua das Larangeiras, 1885.
1032—João Pedro Sores, 46 annos, filho de José Pereira Soares, viuvo, artista, pateo do Carmo, 1885.
1033—João Joaquim de Figueredo Junior, 34 annos, filho de outro, viuvo, artista, rua Paulino Camara, 1881.
1034—José Tompson de Figueredo, 26 annos, filho de João Ramos de Figueredo, casado, artista, becco da Bomba, 1882.
1035—João Baptista de Souza Lobato, 25 annos, filho de Manoel C. Lobato, casado, artista, rua Estreita do Rosario, 1882.
1036—Joviniano de Mello Vieira, 24 annos, filho de Luiz José Maria, casado, artista, pateo do Carmo, 1890.
1037—João Felinto de Oliveira Barros, 35 annos, filho de Joaquim José B. da Silva, solteiro, artista, rua das Larangeiras, 1890.
1038—José Marques de Mello, 21 annos, filho de Arsenio M. de Mello, casado, artista, pateo do Carmo, 1890.
1039—Joaquim Aleixo de Oliveira, 40 annos, filho de Eugenio A. de Oliveira, casado, commercio, pateo do Carmo, 1890.
1040—José Thomaz A. Guimarães, 23 annos, filho de Custodio A. Guimarães, solteiro, empregado publico, pateo do Carmo, 1890.
1041—João Francisco da Silva Borges, 39 annos, filho de Antonio F. da Silva, casado, artista, pateo do Carmo, 1890.
1042—Joaquim Rodrigues de Souza, 27 annos, filho de Francisco C. Couto, solteiro, artista, pateo do Carmo, 1890.
1043—João Madeira de Freitas, 24 annos, filho de Francisco F. Barbosa, solteiro, advogado, pateo do Carmo, 1890.
1044—José Maria Ledo, 22 annos, filho de Antonio L. da Cunha, solteiro, artista, pateo do Carmo, 1890.
1045—João Henrique Soares Brandão, 35 annos, filho de João Joaquim E. Ayres, viuvo, empregado publico, rua Paulino Camara, 1885.
1046—José Antonio F. de Albuquerque Mello, 28 annos, filho de Antonio F. de Albuquerque, solteiro, commercio, rua Paulino Camara, 1885.
1047—José de Souza Mello, 27 annos, filho de Manoel T. de Mello, solteiro, commercio, rua Paulino Camara, 1885.
1048—José Antonio de Mello, 29 annos, filho de José A. S. de Mello, solteiro, commercio, rua Paulino Camara, 1890.
1049—José Marianno Corrêa, 22 annos, filho de Mamoel C. C. Lagos, solteiro, estudante, rua das Laranjeiras, 1890.
1050—Joaquim Leite Menles, 22 annos, filho de outro, solteiro, estudante, rua das Flores, 1890.
1051—João Baptista do Amaral Mello, 39 annos, filho de outro, casado, artista, rua das Flores, 1881.
1052—Joaquim Ribeiro de Britto, 26 annos, filho de Francisco Ribeiro de Britto, casado, artista, rua da Detenção, 1881.
1053—José da Cruz Vianna, 30 annos, filho de Manoel G. da Cruz Vianna, solteiro, artista, rua das Flores, 1890.
1054—Joaquim de Britto França, 28 annos, filho de Luiz M. França, solteiro, artista, rua das Flores, 1890.
1055—José Ildefonso Carneiro Leão, 25 annos, filho de Francisco P. Carneiro Leão, casado, commercio, rua Marquez do Herval, 1890.
1056—José Soares de Albuquerque, 29 annos, filho de José Cavalcante de Albuquerque, casado, commercio, pateo do Carmo, 1888.
1057—José Nicacio Alves, 30 annos, filho de outro, casado, commercio, pateo do Carmo, 1888.
1058—João Godofredo Pinto Junior, 27 annos, filho de outro, casado, commercio, rua Marquez do Herval, 1890.
1059—José de Souza Cordeiro Simões, 40 annos, filho de Manoel C. Simões, casado, commercio, rua Marquez do Herval, 1890.
1060—José Olympio Pereira, 25 annos, filho de Antonio Ferreira Pereira, solteiro, artista, rua Marquez do Herval, 1890.
1061—João Nepomuceno de Souza Machado, 22 annos, filho de Leoncio de Souza Machado, solteiro, artista, rua da Paz, 1890.
1062—João Tiburcio Fiuza Lima, 25 annos, filho de José Fiuza Lima, solteiro, commercio, rua Marquez do Herval, 1890.
1063—José dos Santos Moreira, 25 annos, filho de outro, casado, commercio, rua Marquez do Herval, 1881.
1064—José Barretto Paes de Mello, 34 annos, filho de João Barretto Paes de Albuquerque Mello, solteiro, commercio, rua da Palma, 1886.
1065—Joaquim José da Silva Guimarães, 32 annos, filho de outro, casado, commercio, rua da Palma, 1886.
1066—João Felix de Oliveira, 21 annos, filho de Claudino José Felix, solteiro, commercio, rua Marquez do Herval, 1890.
1067—José Caraciolo Ferreira, 39 annos, filho de Manoel L. Ferreira, viuvo, commercio, rua Bartholomeu, 1890.
1068—João Candido José Pereira, 26 annos, filho de Candido José Pereira, casado, artista, rua da Palma, 1890.
1069—João José Felix dos Santos, 31 annos, filho de Olympio José dos Santos, solteiro, artista, rua da Palma, 1890.
1070—Joaquim Martins de Andrade, 29 annos, filho de João Martins de Andrade, solteiro, commercio, rua da Palma, 1890.
1071—José Olegario de Souza Bandeira, 31 annos, filho de Olegario de Souza Bandeira, solteiro, artista, rua da Palma, 1890.
1072—João Lopes Braga, 28 annos, filho de Antonio Lopes Braga, casado, commercio, rua da Palma, 1890.
1073—José Martiniano de Souza, 43 annos, filho de Francisco José de Souza, casado, professor, rua da Palma, 1881.
1074—José Francisco de Assumpção, 24 annos, filho de Manoel Gonçalves de Barros, solteiro, commercio, rua Coronel Suassuna, 1881.
1075—José Gonçalves de Barros, 24 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua Coronel Suassuna, 1881.
1076—José Fausto Figueirêdo Carneiro, 22 annos, filho de Severino Carneiro, solteiro, professor, rua da Detenção, 1890.
1077—Joaquim Venancio de Almeida, 46 annos, filho de João B. Cordeiro, casado, artista, rua 24 de Maio, 1890.
1078—José Ferreira Mendes Guimarães, 32 annos, filho de outro, viuvo, commercio rua 24 de Maio, 1890.
1079—João da Costa Lima, 38 annos, filho de Antonio da Costa Lima, casado, artista, travessa do Pocinho, 1890.
1080—João Baptista Rodrigues de Almeida, 31 annos, filho de outro, casado, artista, rua 24 de Maio, 1890.
1081—Joaquim de Carvalho, 34 annos, filho de Francisco de Carvalho, casado, commercio, rua da Palma, 1890.
1082—Julio Cavalcante Lins, 25 annos, filiação desconhecida, empregado, rua da Palma, 1899.
1083—João Rodrigues Pinto, 26 annos, filho de José Francisco Pinto, casado, commercio, rua de Santa Thereza, 1886.

Continúa.

EDITAL

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, 18 DE JULHO DE 1902.

O director da Instrucção Publica, faz saber a professora Rita Francisca dos Anjos Chacon, nomeada por acto de 15 do corrente para reger a cadeira de ensino mixto de Santo Antonio de Triumpho, que fica-lhe marcado, a contar desta data, o prazo de 60 dias para tomar posse e assumir o exercicio respectivo.

O DIRECTOR,
A. Gomes Leal.

EDITAL

O doutor Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do 2.º districto e substituto parcial em exercicio do juizo de direito do commecio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, se promovendo por este juizo a liquidação forçada da Companhia Estrada de Ferro de Ribeirão ao Bonito, me foi pelos respectivos syndicos, dirigida a petição do theor seguinte:

Petição. Illm. sr. dr. juiz substituto parcial do commercio.—Dizem os syndicos da liquidação parcial da Estrada de Ferro de Ribeirão ao Bonito que, tendo se procedido ao balanço e inventario dos haveres da estrada, de conformidade com o que preceitua o artigo cento e setenta e quatro do decreto numero quatrocentos e trinta e quatro de dous de julho de mil novecentos [illegible] requerer á v. s. se digne [illegible] aos respectivos [illegible] termos do artigo cento e [illegible] do citado decreto, ordenar a publicação de editaes, convocando os credores para deliberarem sobre a concordata ou liquidação da empreza. Nestes termos pedem deferimento. Espera Receber Mercê. Recife, cinco de julho de mil novecentos e dous. Antonio Minervino de Moura Soares. (Sellada legalmente.)

E mais se não continha em dita petição na qual proferi o despacho do theor seguinte:

Despacho: Sim, designando o escrivão, o dia. Recife, cinco de julho de mil novecentos e dous.—C. Nobre.

E mais se [illegible] em dito despacho, aqui [illegible].

Convoco, portanto, todos os credores da referida companhia para se reunirem no dia trinta do corrente mez, ao meio-dia, na sala das audiencias, afim de tomarem conhecimento do balanço e inventario dos haveres e deliberarem sobre a concordata ou liquidação definitiva da companhia, de accôrdo com o que foi requerido na petição que ficou transcripta.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, com outros de igual theor, que serão publicado pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos dez de julho de mil novecentos e dous.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado o escrevi.

Eu Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

De ordem do sr. dr. procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, convido os devedores de impostos prediaes e industria e profissão, cujos certificados se acham em juizo, para dentro do corrente mez satisfazerem o pagamento de seus debitos isentos das multas em que houverem incorrido, como determina o art. 20 das disposições geraes da lei do orçamento em vigor.

Procuradoria dos Feitos da Fazenda do Estado, em 18 de julho de 1902.

Izaias de Carvalho Luna,
2.º AUXILIAR.

EDITAL

O dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, juiz de direito do 3.º districto criminal e presidente da 4.ª sessão ordinaria do jury do municipio do Recife, etc.:

Faz saber que, tendo designado o dia 8 de agosto proximo vindouro, ás 11 horas da manhã, para abrir a 4.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que teem de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os seguintes:

RECIFE

Balthasar José dos Reis Junior.
Euclides Deocleciano da Costa Monteiro.
Eduardo Mendes da Cruz Guimarães.

SANTO ANTONIO

Manoel de Barros Cavalcante.
Alferes Faustino Ferreira da Costa.
Eurico Guilherme de Moura Caldas.
Manoel Gonçalves Agra.
Dr. Eustaquio de Carvalho.
Dr. Alfredo Pretextato Maciel da Silva.
Francisco Tondella.
Dr. Alfredo da Silva Loyo.

BOA VISTA

Custodio Rodrigues Meira Torres.
Antonio Mello da Costa Oliveira.
Dr. Augusto Coelho Leite.
José Abilio de Barros.
Ernesto Vieira de Araujo.
Manoel Bastos de Oliveira.
Antonio Maria Marques Ferreira.
Dr. José Saboya.
Dr. Francisco Vieira Boulitreau.

João Raposo de Souza.
Dr. Henrique Martins.
Elias da Cruz Ribeiro.
Dr. Francisco José da Costa Barros.
Commendador José Candido de Moraes.
Dr. João Carlos da Silva Guimarães.

SÃO JOSÉ

Manoel Arão.
Joaquim Mauricio Wanderley Junior.
Herculano Ferreira das Neves.

AFOGADOS

Oswaldo Linz Cavalcante Pessôa.
José Anteportam de Salles Menezes.

POÇO

Dr. Antonio Lucena da Motta Silveira.
Ricardo Henrique da Silva.
Manoel Sylvestre Ferreira Bastos.

GRAÇA

Barão de Casa Forte.

VARZEA

Carlos Plessmann.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para comparecerem na sala do tribunal do jury, á rua Quinze de Novembro, tanto no referido dia e hora, como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que seja conhecido de todos se passou o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto e subdelegados respectivos para publical-os e mandarem fazer as intimações aos jurados que se acharem em seus districtos.

Recife, 8 de julho de 1902.

Eu, Antonio Coelho de Sá e Albuquerque, 2.º escrivão do jury o escrevi.

Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda.

EDITAL

O doutor Francisco de Carvalho Nobre, juiz substituto parcial do commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, a requerimento do dr. curador fiscal das massas fallidas, ficou adiada para o dia dezenove do corrente mez, a reunião dos credores da massa fallida de Cunha & Gouveia, que estava marcada para hoje, doze do corrente.

Convoco, portanto, todos os referidos credores para se reunirem no dia acima designado, ao meio-dia, na sala das audiencias, afim de proceder-se á verificação dos respectivos creditos e ás demais formalidades e diligencias determinadas por lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, com outro de igual theor, que serão publicado pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos doze de julho de mil novecentos e dous.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado o escrevi.

Eu Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o fiz escrever e subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco:

Faço sciente aos contribuintes do imposto da decima das freguezias de Santo Antonio, Bôa-Vista, Poço e Varzea, relativo ao exercicio de 1899 a 1900, que, de conformidade com o art. 2.º, lettra B, do orçamento em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital, para, sem custas e com guia desta procuradoria, pagarem os seus debitos na Recebedoria do Estado, certos de que, findo aquelle prazo proceder-se-ha á cobrança judicialmente.

Recife, 10 de julho de 1902.

O procurador dos feitos,
Antonio Tolentino Rodrigues Campos.

EDITAL

Directoria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 12 de julho de 1902.

O director da Instrucção Publica faz saber a professora Celestina Amalia Alves dos Prazeres, nomeada por acto de 9 do corrente para a cadeira de ensino mixto de Carnahyba de Flôres, que, a contar desta data, lhe fica marcado o prazo de 60 dias, para tomar posse e assumir o exercicio respectivo.

O director,
A. Gomes Leal.

EDITAL

Directoria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 11 de julho de 1902.

O director da Instrucção Publica faz saber ás professoras Amalia Prudencia Alves de Lima, removida por acto de 8 do corrente, da cadeira de S. Caetano da Raposa para a do sexo feminino da cidade de Caruarú, e Julia Ayres de Almeida Freitas, nomeada na mesma data, para a cadeira de ensino mixto de S. Caetano da Raposa, que fica-lhes marcado o prazo de 45 dias, para tomarem posse e assumirem o exercicio respectivo.

O director
A. Gomes Leal.

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 1 de julho de 1902.

Por esta directoria se faz publico que durante o corrente mez serão recebidos, livres de multa, os impostos de limpeza publica, revisão de pesos, sólo baixo, biqueiras e porta aberta dos estabelecimentos commerciaes e predios sitos nas freguezias de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife e Santo Antonio, relativamente ao 2.º semestre do corrente exercicio, de conformidade com os §§ 17, 27, 44 e 71 do art. 1.º da lei n. 306, do orçamento em vigor.

Findo esse prazo, serão ditos impostos cobrados e recebidos de accôrdo com as multas constantes do art. 1.º, lettra B, C e D, das disposições geraes da referida lei.

José Vicente Ferreira Silva Junior,
Sub-director.

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 6 de junho de 1902.

Por esta directoria se faz publico que durante o corrente mez serão recebidos, livres de multa, os impostos de porta aberta, aferição de pesos, limpeza publica, biqueiras e sólo baixo dos predios e estabelecimentos commerciaes da freguezias do Poço da Panella e da Varzea, relativamente ao 1.º semestre do corrente exercicio, de conformidade com os §§ 16, 17, 27, 44 e 71 do art. 1.º da lei n. 306, orçamento em vigor.

Findo esse prazo, serão ditos impostos cobrados e recebidos com as multas constantes da referida lei.

José Vicente Ferreira da Silva Junior
Sub-director.

EDITAL

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 16 de Julho de 1902.

De ordem do exm. sr. dr. Governador do Estado, faço publico que acha-se aberta concurrencia, por espaço de 30 dias, contados da publicação deste edital para o fornecimento de peças de fardamento, com excepção de calçado, ás praças dos batalhões de infanteria e do esquadrão de cavallaria da brigada policial do Estado, e mediante as clausulas, abaixo declaradas:

PRIMEIRA

Os proponentes deverão apresentar nesta secretaria, no dia 16 de Agosto vindouro, as respectivas propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, com a declaração de que são negociantes matriculados e se obrigam a todas as condições necessarias para a garantia dos interesses do Estado, devendo ditas propostas ser acompanhadas da competente prova de habilitação.

SEGUNDA

As propostas deverão mencionar, em relação a cada artigo, somente tres preços—maximo, medio e minimo—correspondentes a igual numero de amostras.

TERCEIRA

Não serão acceitas as propostas que se referirem a artigos não mencionados nas tabellas em vigor, como tambem aquellas que offerecerem abatimentos ou descontos sobre o preço de outras.

QUARTA

O fornecimento será feito na proporção dos pedidos e nos prazos que forem designados, ficando o contractante sujeito no caso de infracção, ás multas previstas pelo regulamento de 2 de julho de 1879.

QUINTA

O contractante se obrigará a fornecer todos os artigos e pelos preços acceitos, sob pena de rescisão do contracto além da multa de que trata a clausula anterior.

SEXTA

O contractante tambem se obrigará a fazer o fornecimento extraordinario que o governador autorisar.

SETIMA

As peças de fardamento que forem entregues pelo contractante, serão conferidas com as respectivas amostras, que deverão acompanhar as propostas, pelo commandante e major fiscal do batalhão a que pertencer o fornecimento, e só depois de preenchida esta formalidade terá logar o recebimento definitivo.

OITAVA

Em igualdade de circumstancias, terá preferencia o concurrente que se propuzer a fornecer dito fardamento com fazendas manufacturadas no paiz. O contracto vigorará durante o prazo de um ou mais de um anno, conforme convier ao serviço publico e fôr determinado.

NONA

Para a bôa execução do contracto, o contractante prestará no thesouro do Estado, a fiança de 3:000$000, obrigando-se a reforçal-a quando esta quantia houver sido liquidada no pagamento das multas impostas.

O contractante terá direito:

1.º—De receber a importancia do fornecimento proporcionalmente, conforme a entrega dos artigos:

2.º—De reclamar pelo parecer de competentes quando a falta que lhe fôr attribuida versar sobre a qualidade do fornecimento.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

IMPOSTOS SEM MULTA

O administrador interino, de accôrdo com o art. 20 das disposições geraes da lei de orçamento para o exercicio de 1902 á 1903 convida pelo presente edital aos devedores de impostos prediaes e industria e profissão, relativos aos exercicios de 1899 a 1900, 1900 a 1901 e 1901 a 1902, cujas contas ainda estiverem nesta repartição, para no prazo de trinta dias, a contar desta data, virem satisfazer os seus debitos, sem as multas em que tenham incorrido.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 1 de julho de 1902.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

EDITAL

Directoria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 16 de julho de 1902.

O Director da Instrucção Publica faz saber á professora em disponibilidade Maria Nympha da Silva, nomeada por acto de 12 do corrente, para reger a cadeira do sexo feminino da cidade de Salgueiro, que fica-lhe marcado, a contar desta data, o praso de 60 dias para tomar posse e assumir o exercicio respectivo.

O Director,
A. Gomes Leal.

EDITAL

Directoria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 11 de julho de 1902.

O director da Instrucção Publica faz saber á professora em disponibilidade, Rufina Demetria de Souza, nomeada por acto de 8 do corrente, para a cadeira de ensino mixto de Penha, em Floresta, que fica-lhe marcado, a contar desta data, o prazo de 60 dias para tomar posse e assumir o exercicio respectivo.

O director,
A. Gomes Leal.

EDITAL

Directoria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 12 de julho de 1902.

O director da Instrucção Publica faz saber á professora Maria das Mercês Ribeiro Leite, removida por acto de 9 do corrente, da cadeira de ensino mixto de Carnahyba de Flôres para a do sexo feminino da villa de S. José do Egypto, que lhe fica marcado, a contar desta data, o prazo de 45 dias para tomar posse e assumir o exercicio respectivo.

O director,
A. Gomes Leal.

COMMERCIO

DIA 18

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos a 11 7/8, sendo a cobrança de saques feita á mesma taxa.

Após as noticias do Rio os bancos mantiveram a taxa de abertura subindo pouco depois a 11 29/32, e a tarde a 11 15/16, sacando o Banco do Recife a 12 d, fechando em todos os bancos a 11 15/16.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 12 d.

BOLSA
Cotação official

Não houve cotação.

MERCADO DE GENEROS
Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos	4$400	a	5$000
Somenos	3$000	a	3$200
Mascavados	2$000	a	2$200
Mel por pipas		a	15$000
Aguardente a canada conforme o grão			480
Alcool a canada conforme o grão	900	a	950

Algodão

Não constou negocio.

Caroços de algodão cotam-se		a	$50
Sola, o meio nominal	6$000	a	9$000
Bagas de mamona, cota-se		a	2$400
Borracha, de	1$500	a	2$000
Milho perfeito		a	$140
Feijão mulatinho, Cota-se novo		a	12$000
Farinha de mandioca, cota-se conforme a qualidade e procedencia			4$000

Couros

Pelles de cabra, a 220$000 o cento.
Couros espichados 1$000.
Couros salgados seccos 1$000.
Couros verdes, a $570 o kilo.

EXPORTAÇÃO

DIA 16 DE JULHO DE 1902

Para o exterior

No paquete argentino *Bellareno*, para Montevidéo carregaram:

Joaquim Lopes de Barros, 100 saccos com 10000 côcos.

Alfredo Borges, 10 pipas 20/2 pipas e 60 barris com 16040 litros de aguardente, 4/2 pipas com 1160 litros de alcool.

Para o interior

No paquete nacional *Satellite*, para o Rio Janeiro de carregaram:

Pereira Carneiro & C. 4-7 saccos com.... 28020 kilos de assucar mascavado.

Ramiro M. Costa, 1 fardo com 380 kilos de raspa de coura.

Souza Pinheiro & C. 2/2 barricas com 120 kilos de assucar branco.

Eugenio Cardoso & C. 300 saccos com... 15000 kilos de assucar branco.

Pinto Alves & C., 100 saccos com 6000 kilos de assucar branco.

Carlos A. Alves, 1 caixa com 40 kilos de vaqueta.

Amorim & Campos, 6 caixas com 338 kilos de perfumaria.

Para Santos carregaram:

A. Jovino da Fonseca, 635 saccos com.... 38100 kilos de assucar branco e 227 saccos com 12500 kilos de assucar mascavado.

Amorim Silva & C., 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco, 206 saccos com 12700 kilos de assucar mascavado e 61 saccos com 6300 côcos.

Para a Victoria carregou:

Alfredo Borges, 105 saccos com 6000 kilos de assucar branco.

Para a Bahia carregou:

Companhia de Drogas, 6 caixas com elixir medicinal.

No hiate *Arthur*, para Camocim carregaram:

Pinto Alves & C., 90 saccos com 5400 kilos de café.

Para a Parahyba, carregaram:

Pinto Alves & C. 25/2 barricas com 1250 kilos de assucar refinado e 52/4 barricas 15 saccos com 4067 kilos de assucar branco.

No hiate *Vacem*, para Mossoró carregaram:

Loureiro Barbosa & C., 2 barris com 180 litros de vinagre e 3 caixas com 24 litros de genebra.

No hiate *Regencia*, para Mossoró carregou:

J. A. Fonseca, 50 caixas com 1100 kilos de sabão.

Na barcaça *Ligeira*, para a Villa da Penha carregaram:

Santos Araujo & C., 40 caixas com 880 kilos de sabão.

Na barcaça *Itajahy*, pora Parahyba, carregaram:

Fonseca Rodrigues da Silva & C., 1 caixa com calçados.

IMPORTAÇÃO

Fiume e escala, paquete austriaco *B. Kemeny* entrado em 17 e consignado a A. Forster & C.

Carga de Fiume

Farinha de trigo, 1000 barricas aos consignatarios, 855 á ordem, 250 a Machado & Lopes.

Carga de Triestre

Papel, 40 fardos a Loureiro Barbosa & C., 21 a Azevedo & C, 6 caixas a Moreira & C, 6 a Fonseca Nunes & C, 6 a João Rufino da Fonseca.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA
Mez de Julho

Rendimento do dia 1 a 17	686 704$170
Idem do dia 18	62,053$701
	748 757$871

RECEBEDORIA DO ESTADO
Mez de Julho

Rendimento do dia 1 a 17	340 891$631
Dia 18:	
Diversos impostos	4 300$402
Exportação	8 387$019
	353 579$052

RECIFE DRAINAGE
Mez de Julho

Rendimento do dia 1 a 17	4.647$099
Idem do dia 18	1.125$708
	5:772$707

CAIXA ECONOMICA
Mez de Julho

Dia 18:	
Entrada de depositos	40 191$0[illegible]
Sahida idem. idem	8 8[illegible]
Saldo recolhido á delegacia fiscal	31.327$[illegible]00

PREFEITURA MUNICIPAL
Mez de Julho

Rendimentos do dia 1 a 16	46.263$075
Idem do dia 17	900$358
	47.163$433

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ
No dia 18 de Julho
PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000	a	390
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$600	a	1$200
Farinha, cuia, de	700	a	500
Milho, idem, de	700	a	600
Feijão, idem, de	1$400	a	1$200

BANCO DAS CLASSES

Este estabelecimento de credito, encarrega-se do recebimento de alugueis e locações de predios urbanos, mediante commissão rasoavel.

Rua 1.º de Março n. 8,—Recife.

COMPANHIA ALLIANÇA DA BAHIA

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

(FUNDADA EM 1870)

Sob o regimem do novo decreto de 10 de Dezembro de 1901

Deposito no Thesouro Federal	200:000$
Capital	2.000:000$000
Fundo de reserva	750:000$000
Lucros suspensos	32:000$000
Sinistros pagos	5.500:000$000
Dividendos pagos	1.380:000$000

N. B.—Nunca teve questões com seus segurados e sempre pagou seus sinistros pontualmente.

AGENTES
AMERICO MENEZES & C.
Rua Bom Jesus n. 60

SEGURANÇA

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Fundada em 24 de janeiro de 1833

COM SÉDE EM BELÉM (PARÁ)
á travessa S. Matheus n. 2

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	237:72[illegible]$670
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1901	804:918$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1901	3.905:150$698
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1901	1.659:644$484

Os directores,
José Augusto Corrêa, presidente.
Dr. Liberato de Castro, secretario
José Maria Borges Lima, thesoureiro
O agente
Manoel de Moura Rolim
Largo do Corpo Santo n. 2

BANCO DAS CLASSES

São convidados os srs. accionistas que ainda não realisaram a 7.ª entrada do capital subscripto, cuja chamada terminou em 15 de abril transacto, a fazel-a dentro do prazo improrogavel de 30 dias, sob pena de suas acções cahirem em commisso conforme determina o art. 6.º dos Estatutos e de accordo com os arts. 33 e 34 da lei n. 434 de 4 de julho de 1891, das sociedades anonymas.

Recife, 1 de julho de 1902.

Joaquim Pereira da Silva,
Director-secretario.

BANCO POPULAR

Attendendo á situação da praça, a directoria deste Banco resolveu conceder o prazo, sem mais prorogação, até 30 de setembro deste anno, aos srs. accionistas que até a presente data ainda não realisaram a entrada de 10 %, sobre o valor de suas acções; observando, porém, que, caso não effectuem dita entrada, as mesmas acções cahirão definitivamente em comisso, de conformidade com o disposto no § 1.º do art. 5.º dos nossos estatutos.

José Joaquim Dias Fernandes,
Director-secretario.

Companhia de Tecidos Paulista

DIVIDENDO N. 2

São convidados os srs. accionistas á receber do dia 16 do corrente em diante, no escriptorio da Companhia á rua do Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, o 2.º dividendo á razão de 10 % ao anno ou 10$000 por acção relativo ao 1.º semestre do corrente anno.

Recife, 5 de julho de 1902.

Cornelio R. Padilha,
Director-presidente.

BANCO DAS CLASSES

PRIMEIRO DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas a virem receber, do dia 18 do corrente em diante, o dividendo relativo ao 1.º semestre findo em 30 de junho passado, na razão de 12 % ao anno ou **4$200** por acção. Recife, 12 de julho de 1902. *Joaquim Pereira da Silva.*

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

DIVIDENDO 35.º

São convidados os srs. accionistas a virem receber de meio dia ás duas horas do dia 16 do corrente em diante na rua Marquez de Olinda n. 6 o dividendo relativo ao 1.º semestre d'este anno a 8$000 por acção para effectuar-se o pagamento devem os srs. accionistas apresentar as suas cautelas afim de ser feita a nota da integralisação do capital, conforme resolução da assembléa geral de 12 de março do corrente anno.

Recife, 6 de junho de 1902.

O director-secretario,
José João de Amorim.

BANCO DE PERNAMBUCO

CAUTELA EXTRAVIADA

Tendo a exm. srª. d. Francisca Lessa Ferreira allegado haver perdido a cautela n. 456, representando 100 acções do Banco de Pernambuco, do valor nominal de duzentos mil réis cada uma, com 20 % realisados, pertencentes a seu finado marido sr. Anteogenes Affonso Ferreira, avisa-se por este meio a quem interessar possa, que, decorridos trinta dias da publicação do presente, sem que appareça reclamação de terceiros, será expedida nova cautela em substituição da que perdeu-se e que ficará, por conseguinte, sem nenhum effeito.

Recife, 5 de julho de 1902.

A. F. Pereira de Carvalho,
Director-secretario.

AVISOS MARITIMOS

Saint John, 36 dias, lugar inglez *Silver Sea*, de 177 toneladas, commandante J. Snow equipagem 8, carga bacalhão a Seixas & Irmãos.

SAHIDA

Santos e escala, paquete austriaco *B. Kemeny*, commandante C. Percich, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Julho

Amazonas, do sul hoje
Guajará, do norte hoje.
Byron, de New-York hoje.
Fortaleza, do norte amanhã.
Alagoas, do sul a 21
Iberia, do sul a 24.
Coleridge, do sul a 22.
Cheruskia da Europa a 22.
La Plata, da Europa a 24.
Heidelberg, do sul a 24.
Medoc, da Europa a 26.

PAQUETES Á SAHIR
Mez de Julho

Rio de Janeiro e esc. *Byron*, hoje ás 12 horas.
Manáos e esc. *Alagoas*, a 21 ás 4 horas
P. Alegre e esc. *Fortaleza*, a 22 ás 4 horas.
New-York e esc. *Coleridge*, a 22 ás 12 horas.
Santos e esc. *Cheruskia*, a 23 ás 4 horas.
Liverpool e esc. *Iberia*, a 24 ás 1 horas.
B. Ayres e esc. *La Plata*, a 24 [illegible] horas
B. Ayres e esc. *Medoc*, a 26 ás 4 horas.

Aluga-se na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1.º andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua de Marcilio Dias n. 8, loja.
Pateo do Carmo n. 39, sotéa.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

Rua do coronel Suassuna n. 43, 1.º andar.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.º loja, 1.º e 2.º andar.
Idem n. 57, 1.º andar.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem n. 11, casa terrea.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 25, loja.
Idem n. 27, loja, 1.º e 2.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 1.º, 2.º e 3.º andar.
Rua da Moeda n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua de Domingos José Martins n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, idem.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Rua de São Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem n. 191, casa terrea.

ALUGA-SE um commodo para bois, carroças ou vaccas de leite no sitio n. 19, estrada de João de Barros; á tratar no mesmo confronte á capella.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 52.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza. Feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

LOCOMOVEL: vende-se uma, por preço muito barato: a tratar nesta typographia.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei de orçamento municipal em vigor.

PHOSPHOROS DE CERA—pequenos, proprios para fumantes; um macinho por $100, na *Tabacaria Lusitana*, da rua Cadeia n. 1—Recife.

TABOAS—Nesta typographia vende-se grande quantidade de taboas de pinho.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE a magnifica casa sobradada, sita á rua do Riachuelo n. 11, com bons commodos internos e externos, grande quintal murado, gradeamento em toda frente, bond no portão, fundos para á rua Santos Moreira, recentemente aberta que offerece maior importancia ao dito predio; podendo os pretendentes entender-se com Ferreira, Rodrigues & C.ª á rua da Madre de Deus, n. 12 e 14 ou com o agente Gusmão á rua do Marquez de Olinda n. 13.

VENDE-SE e retalha-se um terreno, com duas frentes, proprio para edificação situado no antigo becco da Fabrica, na Magdalena, a tratar na Mercearia Loureiro.

VENDE-SE o estabelecimento de fazendas denominado *Bazar das Novidades* sito á rua Duque de Caxias n. 71 a tratar no mesmo. O motivo da venda se dirá ao comprador.

MUTILADO

ILEGIVEL